



ORÇAMENTO 2026

ELABORAÇÃO



LEI Nº 629/2025

CHAVAL - CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexos das normas correlatas, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 80.837.000,00 (OITENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.274.000,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Quadro abaixo:

01. RECEITAS	R\$
1.1 Receitas Correntes	91.741.000,00
1.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00
1.3 Receitas de Capital	1.370.000,00
TOTAL GERAL	93.111.000,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do quadro a seguir:

FONTES	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.780.000,00
Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	895.000,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	95.372.500,00
(-) Receita de Dedução	7.982.000,00
Outras Receitas Correntes	107.500,00



1.2	RECEITAS CORRENTES	–
	INTRAORÇAMENTARIO	
	Contribuições	0,00
	Outras Receitas Correntes	0,00
1.3.	RECEITAS DE CAPITAL	
	Operações de Crédito	0,00
	Alienação de Bens	0,00
	Transferência de capital	1.370.000,00
TOTAL		93.111.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2026, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em 68.505.538,43 (SESSENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 24.605.461,57 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 12.331.461,57 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Capítulo III



DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Categoria Econômica, Poderes e Órgãos e Função, está definida nos seguintes Quadros Demonstrativos:

I – Despesa Total por Categoria Econômica.

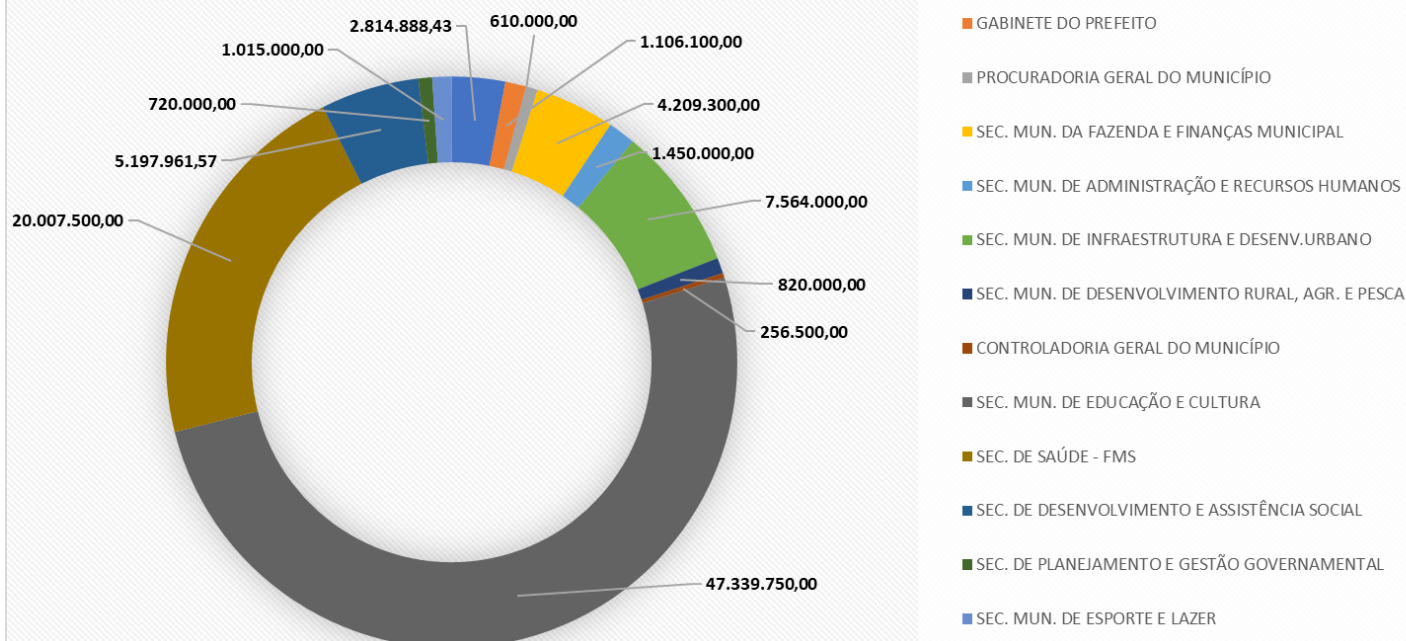
01. DESPESAS	R\$
1.1 Despesas Correntes	79.890.222,48
1.2 Despesa de Capital	13.100.777,52
1.3 Reserva de Contingência -	120.000,00
TOTAL GERAL	93.111.000,00

II – Despesa Total por Órgão

ÓRGÃOS	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL	2.814.888,43	0,00	2.814.888,43
GABINETE DO PREFEITO	1.094.100,00		1.106.100,00
		12.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	610.000,00	0,00	610.000,00
SEC. MUN. DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAL	4.209.300,00	0,00	4.209.300,00
SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV URBANO	7.564.000,00	0,00	7.564.000,00
SEC. MUN. DE DESENV. RURAL, AGR. E PESCA	820.000,00	0,00	820.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	256.500,00	0,00	256.500,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.339.750,00	0,00	47.339.750,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	0,00	20.007.500,00	20.007.500,00
SECRETARIA DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	612.000,00	4.585.961,57	5.197.961,57
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	720.000,00	0,00	720.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
TOTAL	68.505.538,43	24.605.461,57	93.111.000,00

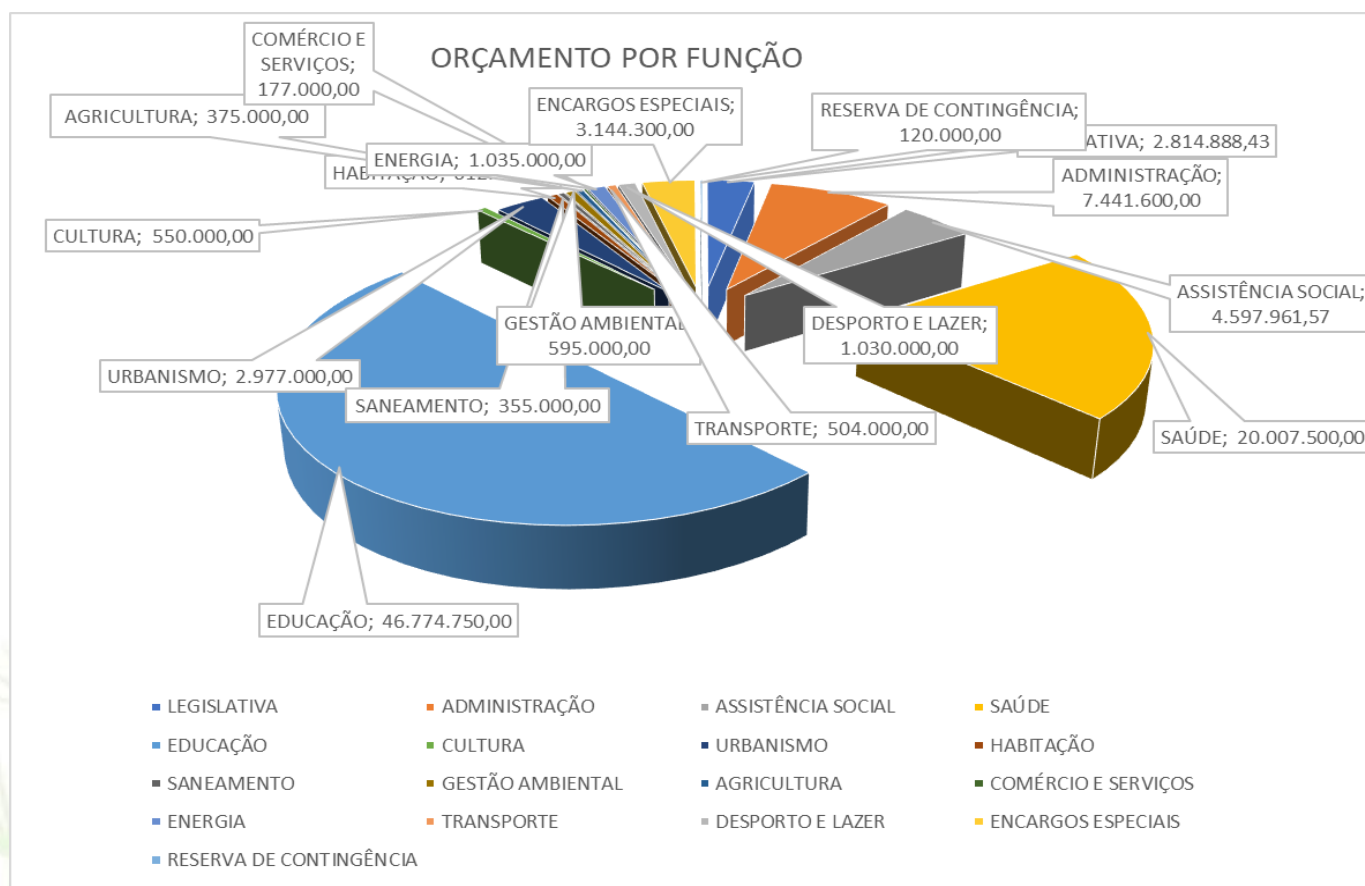


ORÇAMENTO POR ÓRGÃO



III – Despesa Total por Função de Governo

FUNÇÃO	ORÇAMEN TO FISCAL	ORÇAMENTO D/ SEG. SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVA	2.814.888,43	0,00	2.814.888,43
ADMINISTRAÇÃO	7.441.600,00	0,00	7.441.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.597.961,57	4.597.961,57
SAÚDE	0,00	20.007.500,00	20.007.500,00
EDUCAÇÃO	46.774.750,00	0,00	46.774.750,00
CULTURA	550.000,00	0,00	550.000,00
URBANISMO	2.977.000,00	0,00	2.977.000,00
HABITAÇÃO	612.000,00	0,00	612.000,00
SANEAMENTO	355.000,00	0,00	355.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	595.000,00	0,00	595.000,00
AGRICULTURA	375.000,00	0,00	375.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	177.000,00	0,00	177.000,00
ENERGIA	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
TRANSPORTE	504.000,00	0,00	504.000,00
DESPORTO E LAZER	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.144.300,00	0,00	3.144.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL	68.505.538,43	24.605.461,57	93.111.000,00



Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:

- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- Reserva de Contingência.



Art. 9º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme o inciso II, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme o IV, § 1º, art.43 da Lei nº4.320, de 1964;

§ 1º. - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art.8º desta Lei.

§ 2º. – Também não serão computadas, para efeito do artigo 8º. desta lei, os créditos suplementares que se destinarem a atender as insuficiências do grupo de natureza da despesa 1- pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais, para outros fins, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.



Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Mensal e Programação Financeira Anual das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2025, poderão ser incorporados à execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, nos limites de seus saldos (§2º do artigo 167, da Constituição Federal) e obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2026.

Art. 17 – As metas fiscais dos resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, demonstrativos em anexo, atualizam as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 18 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026 a 2029 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, em 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 629/2025, de 17 de novembro de 2025, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2026**, no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL - CE, 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Em R\$ 1,00
CONASP

F O N T E S			F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	99.723.000,00			
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.780.000,00		Legislativa	2.814.888,43
Contribuições	550.000,00		Administração	7.441.600,00
Receita Patrimonial	895.000,00		Assistência Social	4.597.961,57
Receita de Serviços	18.000,00		Saúde	20.007.500,00
Transferências Correntes	95.372.500,00		Educação	46.774.750,00
Outras Receitas Correntes	107.500,00		Cultura	550.000,00
			Urbanismo	2.977.000,00
Receitas de Capital	1.370.000,00		Habitação	612.000,00
			Saneamento	355.000,00
Transferências de Capital	1.370.000,00		Gestão Ambiental	595.000,00
Deduções de Receita	-7.982.000,00		Agricultura	375.000,00
			Comércio e Serviços	177.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.982.000,00		Energia	1.035.000,00
			Transporte	504.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.982.000,00		Desporto e Lazer	1.030.000,00
			Encargos Especiais	3.144.300,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.982.000,00		Reserva de Contingência	120.000,00
TOTAL GERAL	93.111.000,00		TOTAL GERAL	93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	99.723.000,00	Câmara Municipal de Chaval	2.814.888,43
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.780.000,00	Gabinete do Prefeito	1.106.100,00
Contribuições	550.000,00	Procuradoria Geral do Município	610.000,00
Receita Patrimonial	895.000,00	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	4.209.300,00
Receita de Serviços	18.000,00	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.450.000,00
Transferências Correntes	95.372.500,00	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	8.176.000,00
Outras Receitas Correntes	107.500,00	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	820.000,00
		Controladoria Geral do Município	256.500,00
Receitas de Capital	1.370.000,00	Sec. Mun. de Educação e Cultura	47.339.750,00
Transferências de Capital	1.370.000,00	Secretaria de Saúde / FMS	20.007.500,00
		Sec. de Desenv. e Assistência Social	4.585.961,57
		Secretaria de Planejamento e G. Governam	720.000,00
Deduções de Receita	-7.982.000,00	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	1.015.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.982.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.982.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-7.982.000,00		
TOTAL GERAL 93.111.000,00		TOTAL GERAL 93.111.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo II
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				99.723.000,00
001.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.780.000,00	
001.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		2.565.000,00		
001.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		53.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000	38.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000	25.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000	5.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at	1500000000	5.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		3.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	15.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000	10.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.2.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1500000000	1.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.3.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	1500000000	3.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.4.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		1.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.800.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.800.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000	1.600.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.600.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		200.000,00	
	Outros Rendimentos	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		200.000,00	
	Outros Rendimentos - Princ.			
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		712.000,00	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		712.000,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		712.000,00	
	Natureza - ISSQN	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		700.000,00	
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		10.000,00	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		215.000,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		213.000,00	
	Polícia			
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		202.000,00	
	Fiscalização	1501000000		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		200.000,00	
	Fiscalização - Principal	1501000000		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.000,00	
	Fiscalização - Multa e jur. prin	1501000000		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.000,00	
	Fiscalização - Dívida ativa			
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		11.000,00	
	Sanitária	1501000000		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		10.000,00	
	Sanitária - Principal	1501000000		
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		1.000,00	
	Sanitária - Multa e jur. prin			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1501000000	2.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		2.000,00	
	Principal			

- continua -

- continuação -

001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			550.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		550.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		550.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		550.000,00	
	Iluminação Pública	1751000000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		550.000,00	
	Iluminação Pública - Princ.			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			895.000,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		10.000,00	
	do Estado			
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		10.000,00	
	do Estado			
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		5.000,00	
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç	1501000000	5.000,00	
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç		5.000,00	
	- Principal			
001.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do		5.000,00	
	Dir. de Uso de bens			
001.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso		5.000,00	
	Imóveis - Geral			
001.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso		5.000,00	
	Imóveis - Geral	1501000000		
001.3.1.1.02.1.1.10.00.00	Concessão de Uso de Bens Imóveis		5.000,00	
	Públicos - Geral - Principal			
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		885.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		885.000,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		885.000,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		885.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		885.000,00	
	- Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		850.000,00	
	Vinculados - Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti		12.000,00	
	- Principal	1705000000		
		1708000000		
		1720000000		
		1749000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal		12.000,00	
	Outros - Principal	1540000000		
		1540107000		
		1541000000		
		1541107000		
		1542000000		
		1542107000		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -		315.000,00	
	Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -		150.000,00	
	Principal	1600000000		
		1601000000		
		1604000000		
		1605000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		150.000,00	
	SUS - Principal			

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1552000000	65.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	4.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1550000000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação - Principal	1569000000	30.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal		30.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal		10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal	1570000000 1571000000 1719000000	135.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1631000000 1632000000	70.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1700000000	45.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1750000000	20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1661000000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1751000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. COSIP - Principal		3.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1700000000 1701000000 1706000000 1749000000	157.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1500100100	157.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Educação - Principal	1500100200	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - Principal	1500000000	4.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		30.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			18.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		13.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		13.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1500000000	3.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		2.000,00	

- continua -

- continuação -		1500000000		
001.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		1.000,00	
	Gerais - Multa e jur. prin			
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		10.000,00	
	Seletivos	1500000000		
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		10.000,00	
	Seletivos - Principal			
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1500000000	5.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		5.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			95.372.500,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		68.733.500,00	
	Entidades			
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		32.955.000,00	
	Participação na Receita da União			
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		32.950.000,00	
	dos Municípios - FPM			
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	30.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		30.000.000,00	
	Principal			
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000	2.950.000,00	
		1500100100		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár		2.950.000,00	
	- Principal			
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		5.000,00	
	Territorial Rural	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		5.000,00	
	Territorial Rural - Princ.			
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		619.000,00	
	Exploração de Rec. Naturais			
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		5.000,00	
	Recursos Minerais CFEM	1708000000		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		5.000,00	
	Recursos Minerais CFEM - Princ.			
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		589.000,00	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		15.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1720000000		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte		15.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei			
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		14.000,00	
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1720000000		
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		14.000,00	
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	560.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		560.000,00
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1749000000	25.000,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		25.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		10.832.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		10.832.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		8.040.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		8.040.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1604000000	1.380.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal		1.380.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal	1600000000 1604000000	6.660.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	outros programas transf. sus-bl.manutencao atencao		6.660.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000	1.120.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		1.120.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		290.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000 1604000000	290.000,00
001.7.1.3.50.3.1.11.00.00	transferencia de recursos do sus - bloco manut. vigilancia em sa		290.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	12.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		12.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.370.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1605000000	1.370.000,00
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	transferencia bl.gestao do sus-piso enfermagem - principal		1.300.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1600000000	70.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.90.00	outros programas bloco gestao do sus principal		70.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.061.500,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.630.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.630.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		681.500,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1552000000	681.500,00
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqpre-escola	1552000000	70.000,00
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqcheche	1552000000	110.000,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqfundamental	1552000000	490.000,00
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqeja	1552000000	4.500,00
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqee		7.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	150.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		150.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	600.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		600.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		20.400.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	11.800.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		11.800.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	8.300.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		8.300.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	300.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		300.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		461.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		461.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		461.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	220.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	protecao social basica - pbfi - principal	1660000000	70.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	protecao social basica - scfv - principal		150.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	6.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.01.00	indice de gestao descentralizada gestao - igd suas - principal		6.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	95.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de recursos do fnas-prog. primeira infancia-principal	1660000000	95.000,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	gestao do programa bolsa familia e d	1660000000	120.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	cadastro unico q igdbf - p	1660000000	20.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		405.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		250.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	250.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	20.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		20.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		120.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	de Fomento à Cult	1719000000	120.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		15.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	de Fomento à Cult - Princ.		15.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1749000000	15.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		10.944.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		9.927.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		9.500.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		9.500.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	380.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		380.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	25.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		25.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	22.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		22.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		940.000,00	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	440.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		440.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	500.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		500.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		77.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	55.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		55.000,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		22.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1701000000	22.000,00	
		1749000000		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		22.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas		15.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas - Principal	1899000001	15.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal		15.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		15.680.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		15.680.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	15.680.000,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		15.680.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			107.500,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		14.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		14.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1500000000	4.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501000000	3.000,00	
001.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin		1.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	10.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		5.000,00	

- continua -

- continuação -

1501000000

001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		4.000,00		
	Contas - Dívida ativa	1501000000			
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		1.000,00		
	Contas - Mul.jur.div.ativa				
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		87.400,00		
	Ressarcimentos				
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.300,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1501000000	5.300,00		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		5.300,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		82.100,00		
001.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	1540000000	15.000,00		
		1540107000			
001.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB -		15.000,00		
	Principal				
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	67.100,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1660000000			
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		67.100,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.100,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.100,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Di		6.100,00		
	Ativa e Rec Ônus Sucumbênci				
001.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em		6.100,00		
	Dívida Ativa	1501000000			
001.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em		5.000,00		
	Dívida Ativa - Principal	1501000000			
001.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em		1.100,00		
	Dívida Ativa - Multa e jur.				
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.370.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.370.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		1.220.000,00		
	Entidades				
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		50.000,00		
	Único de Saúde - SUS				
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		50.000,00		
	SUS-Bloco de Estruturação				
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		50.000,00		
	SUS-Atenção Primária	1601000000			
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		50.000,00		
	SUS-Atenção Primária - Principal				
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		370.000,00		
	de suas Entidades				
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		150.000,00		
	para o SUS	1631000000			
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União		150.000,00		
	para o SUS - Principal				
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União		70.000,00		
	destinada a Educação	1570000000			
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União		70.000,00		
	destinada a Educação - Princ.				

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		150.000,00		
	União	1700000000			
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		150.000,00		
	União - Principal				
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da		800.000,00		
	União e de suas Entidades				
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	800.000,00		
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União -		800.000,00		
	Principal				
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		150.000,00		
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		150.000,00		
	Estados e DF e de Suas Entidades				
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		50.000,00		
	Estados para SUS	1632000000			
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos		50.000,00		
	Estados para SUS - Principal				
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		100.000,00		
	Estados e DF	1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		100.000,00		
	Estados e DF - Princ.				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-7.982.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.982.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.982.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.982.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-6.001.000,00		
	Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-6.001.000,00		
	Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-6.000.000,00		
	dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-6.000.000,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-6.000.000,00		
	Principal				
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-1.000,00		
	Territorial Rural	1540000000			
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-1.000,00		
	Territorial Rural - Princ.				
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		-1.981.000,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.981.000,00		
	Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-1.900.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.900.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-76.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-76.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-5.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		-5.000,00		
	Principal				

TOTAL DA RECEITA | 93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
01 031	Ação Legislativa	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	168.046,79		168.046,79
	Reformar e ampliar o prédio do legislativo municipal para garantir estrutura adequada ao funcionamento e atendimento ao público.			
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.646.841,64	2.646.841,64
	Garantir a gestão e manutenção do legislativo municipal para fortalecer a democracia local.			
TOTAL		168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

NATUREZA
DA DESPESA[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.094.100,00	1.094.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.034.100,00	1.034.100,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.024.100,00	1.024.100,00
04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais		16.100,00	16.100,00
	Organizar e promover eventos e viagens oficiais, assegurando representação institucional eficiente.			
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		100.000,00	100.000,00
	Promover festividades de emancipação política para valorizar a história e identidade do município.			
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		900.000,00	900.000,00
	Manter as atividades do gabinete do prefeito, assegurando suporte administrativo ao executivo municipal.			
04 122 0002 2.005	Manutenção do Conselho Tutelar		8.000,00	8.000,00
	Manter as atividades do Conselho Tutelar, assegurando a proteção dos direitos da criança e do adolescente.			
04 122 0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0008 2.006	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		10.000,00	10.000,00
	Desenvolver ações de cooperação técnica e financeira com entes públicos e privados, ampliando parcerias.			
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0004 2.007	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		15.000,00	15.000,00
	Coordenar atividades administrativas, políticas e de divulgação para fortalecer a comunicação institucional.			
04 131 0004 2.008	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		45.000,00	45.000,00
	Manter a ouvidoria municipal como canal de escuta e resposta às demandas da população.			
TOTAL		0,00	1.094.100,00	1.094.100,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		550.000,00	550.000,00
	Garantir a manutenção da Procuradoria Geral para assegurar a legalidade dos atos administrativos.			
28	Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais		60.000,00	60.000,00
	n Cumprir sentenças judiciais, assegurando responsabilidade legal e transparência do município.			
TOTAL		0,00	610.000,00	610.000,00

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	980.000,00	980.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	980.000,00	980.000,00
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M. Gerir e manter as atividades da secretaria de fazenda, garantindo equilíbrio fiscal municipal.		980.000,00	980.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 123 0006	Gestão Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 123 0006 2.012	Modernizacao do Setor Tributario do Muni cipio Modernizar o setor tributário municipal, ampliando eficiência na arrecadação e gestão fiscal.		12.000,00	12.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006	Gestão Financeira	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006 2.013	Atualização e Manutenção do Cadastro Mob iliário do Município Atualizar e manter o cadastro mobiliário para garantir maior controle e eficiência tributária.		13.000,00	13.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.084.300,00	3.084.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Divida Contratada n Amortizar dívidas contratadas, assegurando responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro.		2.329.300,00	2.329.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	755.000,00	755.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	755.000,00	755.000,00
28 846 0000 2.015	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP n Contribuir para o patrimônio do servidor público via PASEP, fortalecendo direitos trabalhistas.		755.000,00	755.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia Assegurar disponibilidade financeira para situações emergenciais e imprevistos orçamentários.			120.000,00
TOTAL		0,00	4.089.300,00	4.209.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.752.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			439.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		439.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.303.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.302.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	453.900,00		
		1501000000	28.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	753.000,00		
		1720000000	4.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.337.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	18.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.319.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.319.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.300.000,00		
		1501000000	19.300,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				120.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			120.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			120.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000		120.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.209.300,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
04 122 0002 2.016	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		1.350.000,00	1.350.000,00
	Gerir atividades administrativas e de recursos humanos, assegurando suporte às demandas municipais.			
04 122 0003	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0003 2.017	Realizacao de Concursos Publicos e/ou Pr cessos Seletivos		85.000,00	85.000,00
	Realizar concursos e seleções, assegurando ingresso de servidores por mérito e transpar ncia.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031 2.018	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		15.000,00	15.000,00
	Promover formação e qualificação de servidores para aprimorar a eficiência da gestão pública.			
TOTAL		0,00	1.450.000,00	1.450.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.429.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			795.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			634.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		629.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	34.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	493.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.450.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.821.000,00	1.821.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.821.000,00	1.821.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.746.000,00	1.746.000,00
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d			
	Infraestrutura e D.Ur		1.746.000,00	1.746.000,00
	Gerir atividades da infraestrutura e do desenvolvimento urbano, garantindo qualidade dos serviços públicos.			
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	75.000,00	75.000,00
04 122 0044 2.020	Manutenção da Guarda Municipal		75.000,00	75.000,00
	Manter a guarda municipal, promovendo segurança preventiva e apoio às forças de segurança.			
15	Urbanismo	1.205.000,00	1.772.000,00	2.977.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.205.000,00	302.000,00	1.507.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	165.000,00	150.000,00	315.000,00
15 451 0007 1.003	Ampliação, Reforma, Constr.e Equip.de Pr			
	aças e Áreas de Lazer	165.000,00		165.000,00
	Ampliar, reformar e equipar praças e áreas de lazer, promovendo convivência social e atividades recreativas.			
15 451 0007 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões		150.000,00	150.000,00
	Manter praças, logradouros e calçadões em boas condições, garantindo lazer e convivência comunitária.			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 451 0025 2.022	Manutenção e Conservação de Cemitérios		20.000,00	20.000,00
	Manter e conservar cemitérios, assegurando dignidade e respeito aos espaços públicos funerários.			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.040.000,00	132.000,00	1.172.000,00
15 451 0035 1.004	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca			
	em Diversas Ruas no Município	1.040.000,00		1.040.000,00
	Pavimentar ruas com asfalto e pedra tosca para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.			
15 451 0035 2.023	Manutenção das Vias Urbanas		132.000,00	132.000,00
	Manter vias urbanas em boas condições, garantindo mobilidade e segurança viária.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15 452 0025 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi			
	as e Logradouros Públicos		1.470.000,00	1.470.000,00

- continua -

- continuação -

	Manter serviços de limpeza urbana, promovendo saúde e qualidade de vida da população.			
17	Saneamento	325.000,00	30.000,00	355.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0024 1.005	Construção de Kits Sanitários	50.000,00		50.000,00
	Construir kits sanitários em domicílios de baixa renda, ampliando o acesso a saneamento básico.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	30.000,00	190.000,00
17 512 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	160.000,00	30.000,00	190.000,00
17 512 0024 1.006	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	40.000,00		40.000,00
	Construir, ampliar e reformar sistemas de saneamento básico, garantindo saúde pública e preservação ambiental.			
17 512 0024 1.007	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	120.000,00		120.000,00
	Construir e ampliar sistemas de abastecimento de água, assegurando acesso regular a água potável para a população.			
17 512 0024 2.025	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		30.000,00	30.000,00
	Gerenciar abastecimento de água, garantindo acesso regular e seguro à população.			
17 544	Recursos Hídricos	115.000,00	0,00	115.000,00
17 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	115.000,00	0,00	115.000,00
17 544 0024 1.008	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos	115.000,00		115.000,00
	Perfurar, equipar e manter poços artesianos para fortalecer o abastecimento de água nas comunidades.			
18	Gestão Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18 544	Recursos Hídricos	65.000,00	0,00	65.000,00
18 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	65.000,00	0,00	65.000,00
18 544 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Açude e Obras Hídricas	65.000,00		65.000,00
	Construir e reformar açudes e obras hídricas, ampliando a capacidade de armazenamento de água no município.			
20	Agricultura	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 605 0025 1.010	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro	50.000,00		50.000,00
	Construir, ampliar e reformar mercados e matadouros, promovendo segurança alimentar e condições adequadas de comercialização.			
20 605 0025 2.026	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		50.000,00	50.000,00
	Manter mercados, feiras e matadouros em funcionamento adequado,			

- continua -

- continuação -

	assegurando comércio e sanidade.			
25	Energia	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
25 752	Energia Elétrica	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
25 752 0048 1.011	Ampliação do Parque de Iluminação Pública Ampliar o parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e bem-estar em vias e espaços públicos.	60.000,00		60.000,00
25 752 0048 1.012	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar Ampliar redes de distribuição elétrica e solar, garantindo energia para famílias e empreendimentos locais.	135.000,00		135.000,00
25 752 0048 2.027	Manutenção do Parque de Iluminação Pública Manter a iluminação pública, promovendo segurança e bem-estar nos espaços urbanos.		840.000,00	840.000,00
26	Transporte	419.000,00	85.000,00	504.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	419.000,00	0,00	419.000,00
26 782 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	419.000,00	0,00	419.000,00
26 782 0026 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construir e reformar pontes, passagens molhadas e bueiros para melhorar o tráfego e a acessibilidade nas zonas urbana e rural.	170.000,00		170.000,00
26 782 0026 1.014	Construção e Recuperação de Estradas Construir e recuperar estradas para facilitar o transporte de pessoas e mercadorias no município.	249.000,00		249.000,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
26 785 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	85.000,00	85.000,00
26 785 0025 2.028	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Manter e recuperar estradas vicinais, assegurando mobilidade e escoamento da produção rural.		85.000,00	85.000,00
TOTAL		2.259.000,00	4.598.000,00	6.857.000,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.528.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			847.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		847.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	86.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	713.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.681.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.679.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	413.000,00		
		1705000000	5.000,00		
		1720000000	67.000,00		
		1751000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.279.000,00		
		1708000000	6.000,00		
		1720000000	137.000,00		
		1750000000	10.000,00		
		1751000000	536.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	63.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.329.000,00	2.329.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.329.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		1.340.000,00		
		1501000000		200.000,00		
		1700000000		149.000,00		
		1701000000		108.000,00		
		1706000000		100.000,00		
		1720000000		285.000,00		
		1749000000		55.000,00		
		1750000000		12.000,00		
		1751000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000		5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.857.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	89.000,00	441.000,00	530.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
18 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0020 2.029	Implementação e Manutenção do Conselho D o Meio Ambiente - Codema		6.000,00	6.000,00
	Implementar e manter o Codema, fortalecendo o controle social e ambiental.			
18 122 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
18 122 0023 2.030	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA		25.000,00	25.000,00
	Gerir e manter o FMMA, assegurando recursos para ações de preservação ambiental.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00	410.000,00	499.000,00
18 541 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	89.000,00	410.000,00	499.000,00
18 541 0023 1.015	Criação da Unidade Municipal de Conserva ção dos Manguezais	46.000,00		46.000,00
	Criar unidade de conservação dos manguezais, protegendo ecossistemas e incentivando práticas sustentáveis.			
18 541 0023 1.016	Criação de Ecopontos e Educação Ambiena l nas Escolas	13.000,00		13.000,00
	Criar ecopontos e ações de educação ambiental nas escolas, promovendo consciência ecológica na comunidade.			
18 541 0023 1.017	Implantação de Programa de Coleta Seleti va com Cooperativa de Catadores	30.000,00		30.000,00
	Implantar Programa de Coleta Seletiva com a Cooperativa de Catadores, promovendo a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.			
18 541 0023 2.031	Transf.de Recursos a Consorcio Publico d e Gerenc. de Residuos Solidos		410.000,00	410.000,00
	Transferir recursos a consórcios públicos, promovendo gestão integrada de resíduos sólidos.			
TOTAL		89.000,00	441.000,00	530.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	132.000,00	45.000,00	177.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	20.000,00	20.000,00
23 122 0002 2.032	Gestão e Manut. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		20.000,00	20.000,00
	n Gerir o FUMTUR, garantindo investimentos para fortalecimento do turismo local.			
23 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	7.000,00	7.000,00
23 122 0020 2.033	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal do Turismo		7.000,00	7.000,00
	n Implementar e manter o conselho municipal de turismo, fortalecendo a governança turística.			
23 695	Turismo	132.000,00	18.000,00	150.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	132.000,00	18.000,00	150.000,00
23 695 0030 1.018	Fortalecimento da Infraestrutura Turística	50.000,00		50.000,00
	n Fortalecer a infraestrutura turística para atrair visitantes e estimular o desenvolvimento econômico local.			
23 695 0030 1.019	Elaboração do Inventário Turístico e Cultural do Município	17.000,00		17.000,00
	n Elaborar inventário turístico e cultural para identificar, valorizar e promover os atrativos locais.			
23 695 0030 1.020	Implantação de sinalização turística	40.000,00		40.000,00
	n Implantar sinalização turística para facilitar a orientação de visitantes e valorizar pontos turísticos.			
23 695 0030 1.021	Sinalização Específica do Monumento Natural Granito de Chaval	25.000,00		25.000,00
	n Implantar sinalização no Monumento Natural Granito de Chaval, ampliando a visitação turística e o conhecimento cultural.			
23 695 0030 2.034	Apoio ao Turismo Local		18.000,00	18.000,00
	n Apoiar o turismo local, promovendo atrativos culturais e econômicos do município.			
TOTAL		132.000,00	45.000,00	177.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

NATUREZA

DA DESPESA

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Habitação de Interess PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	560.000,00	52.000,00	612.000,00
16 481	Habitação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00
16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	60.000,00		60.000,00
	Construir e melhorar habitações rurais, promovendo moradia digna para famílias no campo.			
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	52.000,00	552.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	500.000,00	52.000,00	552.000,00
16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	500.000,00		500.000,00
	Construir e melhorar habitações urbanas, assegurando acesso à moradia para famílias em vulnerabilidade.			
16 482 0021 2.035	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		52.000,00	52.000,00
	Ampliar o acesso à moradia digna, promovendo inclusão social e melhoria das condições de vida.			
TOTAL		560.000,00	52.000,00	612.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0002 2.036	Gestão e Manut. das Ativ.da Sec.Desenv. Rural, Agrário e Pesca		545.000,00	545.000,00
	Gerir atividades do desenvolvimento rural, agrário e da pesca, fortalecendo a produç o local.			
20	Agricultura	101.000,00	174.000,00	275.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	80.000,00	80.000,00
20 605 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	0,00	80.000,00	80.000,00
20 605 0024 2.037	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'agua		80.000,00	80.000,00
	n Garantir o fornecimento contínuo de água potável às comunidades atendidas, assegurando saúde pública e qualidade de vida.			
20 606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	34.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	34.000,00	34.000,00
20 606 0027 2.038	Repasse ao Fundo Garantia Safra		10.000,00	10.000,00
	n Apoiar agricultores familiares em caso de perdas de safra, fortalecendo a segurança alimentar e a economia local.			
20 606 0027 2.039	Apoio Técnico para Pescadores, Marisquei ras e Catadores de Caranguejo		24.000,00	24.000,00
	n Oferecer orientação técnica para aprimorar técnicas de produção, ampliar a renda e preservar recursos naturais.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	60.000,00	161.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	101.000,00	0,00	101.000,00
20 608 0027 1.024	Realização de Feiras da Agricultura Fami liar e Eventos Agropecuários	45.000,00		45.000,00
	n Realizar feiras e eventos agropecuários para estimular a comercialização e valorização da agricultura familiar.			
20 608 0027 1.025	Fomentar a Agricultura Familiar e o Pequ eno Produtor Rural	33.000,00		33.000,00
	n Fomentar a agricultura familiar e pequenos produtores, ampliando renda e desenvolvimento local.			
20 608 0027 1.026	Fortalecimento de Associações e Cooperat ivas Locais	23.000,00		23.000,00
	n Fortalecer associações e cooperativas locais, incentivando organização			

- continua -

- continuação -

	comunitária e geração de trabalho.			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608 0032 2.040	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		60.000,00	60.000,00
	n Promover o desenvolvimento sustentável da pecuária e pesca artesanal, garantindo renda e inclusão produtiva.			
TOTAL		101.000,00	719.000,00	820.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA[illegible]

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
12 122 0002 2.043	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação e Cultura		2.560.000,00	2.560.000,00
	Gerir políticas educacionais e culturais de forma integrada, promovendo acesso, qualidade e valorização da cultura local.			
13	Cultura	110.000,00	440.000,00	550.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	440.000,00	550.000,00
13 392 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0004 2.044	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas		10.000,00	10.000,00
	Promover a conscientização da população sobre temas relevantes, assegurando maior alcance e participação cidadã.			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	110.000,00	430.000,00	540.000,00
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais	50.000,00		50.000,00
	Construir, ampliar e reformar equipamentos culturais, assegurando espaços de valorização das artes.			
13 392 0029 1.029	Criação e realização de calendário cultu ral	10.000,00		10.000,00
	Criar e executar calendário cultural para fortalecer identidade, memória e participação da comunidade.			
13 392 0029 1.030	Revitalização de Espaços Culturais	50.000,00		50.000,00
	Revitalizar espaços culturais para ampliar o acesso da população a atividades artísticas e educativas.			
13 392 0029 2.045	Manutenção da Banda de Musica		40.000,00	40.000,00
	Preservar e fortalecer atividades musicais locais, incentivando a cultura e oferecendo oportunidades de aprendizado.			
13 392 0029 2.046	Realização de Eventos Culturais e de Tra dições Populares		240.000,00	240.000,00
	Valorizar a cultura popular e fomentar a identidade local por meio de manifestações artísticas e tradicionais.			
13 392 0029 2.047	Execução da Política Nacional da Cultura			
	- Lei Aldir Blanc		125.000,00	125.000,00
	Viabilizar apoio financeiro e técnico ao setor cultural, assegurando			

- continua -

- continuação -

13 392 0029 2.048	manutenção das atividades artísticas locais. Implantacao de Feira Cultural e Artesana l Criar espaço para divulgaç o da cultura e geração de renda através da produção artesanal local.		10.000,00	10.000,00
13 392 0029 2.049	Apoiar e Fomentar Grupos, Coletivos e In stituições Artísticas do Municipio Incentivar iniciativas artísticas locais, promovendo diversidade cultural e fortalecimento comunitário.		15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812 0028 2.050	Realização de Convênio c/ Inst. Esport., Social, Educ. e Cultural Estimular parcerias para ampliar acesso a práticas esportivas, sociais, educacionais e culturais na comunidade.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		110.000,00	3.015.000,00	3.125.000,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.955.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	7.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.691.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	16.000,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1719000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.650.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	105.000,00		
		1719000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	57.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	105.000,00		
		1719000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.227.000,00		
		1719000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	75.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	51.000,00		
		1719000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.125.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.322.000,00	6.406.750,00	7.728.750,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.427.750,00	1.427.750,00
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.417.750,00	1.417.750,00
12 122 0014 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		1.417.750,00	1.417.750,00
	Garantir a correta aplicação dos recursos educacionais, assegurando qualidade no ensino público.			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0020 2.052	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação - CACS, Associações e Grêmios		10.000,00	10.000,00
	Fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas de educação.			
12 361	Ensino Fundamental	828.000,00	2.953.500,00	3.781.500,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	2.031.000,00	2.031.000,00
12 361 0013 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		654.000,00	654.000,00
	Assegurar alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, promovendo saúde e rendimento escolar.			
12 361 0013 2.054	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		1.377.000,00	1.377.000,00
	Promover melhorias na estrutura pedagógica e administrativa do ensino fundamental, elevando a qualidade da educação.			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	922.500,00	922.500,00
12 361 0014 2.055	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		922.500,00	922.500,00
	Assegurar transporte escolar seguro e contínuo aos estudantes da rede municipal de ensino.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	828.000,00	0,00	828.000,00
12 361 0015 1.031	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas	228.000,00		228.000,00
	Construir e reformar infraestrutura esportiva escolar, incentivando a prática de esportes entre estudantes.			
12 361 0015 1.032	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental	600.000,00		600.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades do ensino fundamental, garantindo qualidade de ensino.			

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	641.000,00	641.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	641.000,00	641.000,00
12 362 0017 2.056	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		641.000,00	641.000,00
	Garantir o acesso dos alunos do ensino médio às escolas, favorecendo permanência e conclusão da etapa educacional.			
12 364	Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00
12 364 0022 2.057	Apoio aos Estudantes Universitários		305.000,00	305.000,00
	Oferecer suporte aos universitários, ampliando condições de permanência e conclusão do ensino superior.			
12 365	Educação Infantil	494.000,00	1.037.500,00	1.531.500,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	109.000,00	120.000,00	229.000,00
12 365 0014 1.033	Aquisição e Manutenção de Equipamentos d e T.I.	50.000,00		50.000,00
	Adquirir e manter equipamentos de T.I., modernizando a gestão e os serviços municipais.			
12 365 0014 1.034	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	59.000,00		59.000,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para garantir eficiência nos serviços públicos.			
12 365 0014 2.058	Formação Continuada		10.000,00	10.000,00
	Promover capacitação contínua de profissionais, assegurando atualização pedagógica e melhoria do ensino.			
12 365 0014 2.059	Manutencao do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE		80.000,00	80.000,00
	Garantir atendimento educacional especializado a estudantes com necessidades específicas.			
12 365 0014 2.060	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE		30.000,00	30.000,00
	Assegurar alimentação adequada a alunos atendidos pelo AEE, contribuindo para inclusão escolar.			
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	385.000,00	0,00	385.000,00
12 365 0015 1.035	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolares do Ens. Infantil	385.000,00		385.000,00
	Construir e reformar escolas de ensino infantil para ampliar a oferta de vagas e melhorar condições de aprendizado.			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	917.500,00	917.500,00
12 365 0016 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		180.000,00	180.000,00
	Assegurar alimentação saudável para crianças em creches, fortalecendo o desenvolvimento infantil.			
12 365 0016 2.062	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P pré-escola		160.500,00	160.500,00
	Proporcionar refeição nutritiva às crianças da pré-escola, estimulando crescimento e aprendizagem.			
12 365 0016 2.063	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		350.000,00	350.000,00
	Preservar e ampliar a oferta de vagas em creches, garantindo acesso à educação infantil.			

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.892.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	366.000,00		
		1569000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	61.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.292.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	3.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.285.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	9.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.500,00		
		1500100100	463.250,00		
		1550000000	460.000,00		
		1552000000	685.500,00		
		1569000000	254.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.500,00		
		1500100100	60.000,00		
		1550000000	90.000,00		
		1569000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	555.000,00		
		1500100100	896.450,00		
		1550000000	841.500,00		
		1553000000	131.000,00		
		1569000000	214.000,00		
		1571000000	291.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	46.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	10.000,00		

- continua -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	5.250,00		
		1569000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.836.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.836.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.836.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	150.000,00		
		1569000000	17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	687.000,00		
		1570000000	110.000,00		
		1571000000	234.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	223.000,00		
		1550000000	268.500,00		
		1569000000	57.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	85.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA		7.728.750,00
------------------	--	--------------

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.190.000,00	34.296.000,00	36.486.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.215.000,00	24.345.000,00	25.560.000,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.215.000,00	24.345.000,00	25.560.000,00
12 361 0013 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fund. - FUNDEB 30%	1.215.000,00		1.215.000,00
	Construir e reformar escolas do ensino fundamental, aplicando recursos do FUNDEB 30% para infraestrutura.			
12 361 0013 2.066	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		5.720.000,00	5.720.000,00
	Assegurar funcionamento da rede de ensino fundamental com recursos do FUNDEB 30%.			
12 361 0013 2.067	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental-FUNDEB-70%		17.630.000,00	17.630.000,00
	Garantir pagamento justo e regular aos docentes da rede fundamental com recursos do FUNDEB 70%.			
12 361 0013 2.068	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		995.000,00	995.000,00
	Financiar transporte escolar com recursos do FUNDEB 30%, garantindo acesso às escolas.			
12 365	Educação Infantil	975.000,00	8.806.000,00	9.781.000,00
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	975.000,00	8.806.000,00	9.781.000,00
12 365 0016 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil-FUNDEB 30%	975.000,00		975.000,00
	Construir e reformar centros de educação infantil, aplicando recursos do FUNDEB 30% para expansão da rede.			
12 365 0016 2.069	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		866.000,00	866.000,00
	Sustentar o funcionamento das creches com recursos do FUNDEB 30%.			
12 365 0016 2.070	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-escola - FUNDEB 30%		810.000,00	810.000,00
	Financiar a pré-escola municipal com recursos do FUNDEB 30%, assegurando qualidade educacional.			
12 365 0016 2.071	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-escola-FUNDEB 70%		2.780.000,00	2.780.000,00
	Assegurar remuneração adequada aos professores da pré-escola com recursos do FUNDEB 70%.			
12 365 0016 2.072	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Creches-FUNDEB 70%		4.350.000,00	4.350.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir salários regulares aos docentes das creches municipais com recursos do FUNDEB 70%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	593.000,00	593.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	593.000,00	593.000,00
12 366 0014 2.073	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		42.000,00	42.000,00
	Sustentar o funcionamento do ensino de jovens e adultos com recursos do FUNDEB 30%.			
12 366 0014 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		224.000,00	224.000,00
	Assegurar remuneração justa aos profissionais da EJA com recursos do FUNDEB 70%.			
12 366 0014 2.075	Manutenção e Func. da Rede de Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		327.000,00	327.000,00
	Garantir funcionamento contínuo da rede de EJA com recursos do FUNDEB 30%.			
12 367	Educação Especial	0,00	552.000,00	552.000,00
12 367 0049	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	552.000,00	552.000,00
12 367 0049 2.076	Manutenção do Programa de Atend. Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%		272.000,00	272.000,00
	Sustentar atividades do AEE com recursos do FUNDEB 30%, promovendo inclusão educacional.			
12 367 0049 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - AEE - FUNDEB 70%		280.000,00	280.000,00
	Assegurar pagamento dos profissionais do AEE com recursos do FUNDEB 70%.			
TOTAL		2.190.000,00	34.296.000,00	36.486.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.655.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.749.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.749.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	250.000,00		
		1540107000	1.566.000,00		
		1541107000	451.000,00		
		1542107000	1.650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	15.000,00		
		1540107000	9.401.000,00		
		1541000000	162.000,00		
		1541107000	3.127.000,00		
		1542107000	6.102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	25.000,00		
		1540107000	221.000,00		
		1541000000	15.000,00		
		1541107000	2.236.000,00		
		1542107000	510.000,00		
		1543000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.906.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.906.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.236.000,00		
		1541000000	1.338.000,00		
		1542000000	429.000,00		
		1543000000	142.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	272.000,00		
		1542000000	50.000,00		
		1569000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	52.000,00		
		1540000000	1.945.000,00		
		1541000000	900.000,00		
		1542000000	355.000,00		
		1543000000	105.000,00		
		1553000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	16.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.831.000,00	3.831.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					3.831.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				3.831.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000			275.000,00		
		1541000000			50.000,00		
		1542000000			1.800.000,00		
		1543000000			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000			731.000,00		
		1542000000			910.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1541000000			30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 36.486.000,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	720.000,00	720.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0002 2.114	Revisão/Elaboração de Instrumentos de Gestão e Planejamento		30.000,00	30.000,00
	Desenvolver e revisar instrumentos de planejamento, garantindo eficiência na gestão pública.			
04 122	Administração Geral	0,00	690.000,00	690.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	690.000,00	690.000,00
04 122 0002 2.115	Gestão e Man.da Sec. de Planej. e Gestão Governamental		690.000,00	690.000,00
	Assegurar coordenação administrativa e planejamento estratégico da gestão municipal.			
TOTAL		0,00	720.000,00	720.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Esporte e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			336.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	295.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		359.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	83.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	47.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	61.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				311.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			311.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	168.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	7.000,00		
		1706000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.015.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	460.000,00	19.547.500,00	20.007.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.752.500,00	2.752.500,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.740.500,00	2.740.500,00
10 122 0002 2.078	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde/FMS		2.740.500,00	2.740.500,00
	Assegurar funcionamento administrativo da saúde municipal com eficiência e transparência.			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	12.000,00	12.000,00
10 122 0020 2.079	Func. do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	12.000,00
	Garantir o funcionamento do Conselho, fortalecendo o controle social da política de saúde.			
10 301	Atenção Básica	230.000,00	9.342.000,00	9.572.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.332.000,00	9.332.000,00
10 301 0009 2.080	Manut. das Atividades da Atenção Primari a a Saúde		9.267.000,00	9.267.000,00
	Assegurar serviços de atenção básica à população, promovendo prevenção e cuidado contínuo.			
10 301 0009 2.081	Implantacao e Funcionamento de Academias de Saude		48.000,00	48.000,00
	Implantar e manter espaços de promoção da saúde e prevenção de doenças para a comunidade.			
10 301 0009 2.082	Programa de Capacitacao os Profissionais de Saude		7.000,00	7.000,00
	Capacitar profissionais da saúde, elevando a qualidade do atendimento prestado Ó população.			
10 301 0009 2.083	Implantação do Programa de Saúde da Mulh er		10.000,00	10.000,00
	Implantar ações de atenção integral à saúde da mulher, promovendo prevenção, cuidado e qualidade de vida.			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	230.000,00	0,00	230.000,00
10 301 0034 1.038	Const., Ampl.,Ref. e Inst. Postos e Pont os de Apoio à Atenção Básica Saúde	230.000,00		230.000,00
	Construir, ampliar e equipar postos de saúde, fortalecendo a rede de atenção básica.			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0036 2.084	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes		10.000,00	10.000,00
	Garantir assistência em saúde e apoio social a cidadãos em situaç o de vulnerabilidade.			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	6.233.000,00	6.463.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.843.000,00	5.843.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar		5.843.000,00	5.843.000,00
	Sustentar serviços de saúde especializados e hospitalares, ampliando acesso da população.			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Municipal	230.000,00	0,00	230.000,00
10 302 0034 1.039	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e Rede Pronto Atendimento	230.000,00		230.000,00
	Construir e melhorar hospitais e pronto atendimentos, garantindo acesso rápido e eficiente à saúde.			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	390.000,00	390.000,00
10 302 0036 2.086	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		390.000,00	390.000,00
	Assegurar integração do município ao consórcio regional, ampliando serviços de saúde especializados.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		10.000,00	10.000,00
	Garantir acesso contínuo a medicamentos essenciais para a população.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10 304 0012 2.088	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		1.210.000,00	1.210.000,00
	Assegurar monitoramento e prevenção de riscos sanitários e epidemiológicos no município.			
TOTAL		460.000,00	19.547.500,00	20.007.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.250.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.704.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.699.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.844.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1604000000	6.000,00		
		1605000000	491.000,00		
		1632000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.762.000,00		
		1600000000	3.045.000,00		
		1604000000	1.900.000,00		
		1605000000	714.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	362.000,00		
		1600000000	43.000,00		
		1604000000	259.000,00		
		1605000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1600000000	510.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.546.100,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		47.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	47.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		34.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	8.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	7.000,00		
		1600000000	8.000,00		
		1632000000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		380.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	380.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.085.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.129.000,00		
		1600000000	1.435.000,00		
		1632000000	51.000,00		
		1706000000	430.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	2.000,00		

- continua -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	56.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	180.000,00		
		1600000000	52.000,00		
		1632000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.319.600,00		
		1600000000	770.000,00		
		1632000000	5.000,00		
		1706000000	236.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	15.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	13.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	252.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	44.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	11.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				757.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			757.400,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		752.400,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	67.000,00		
		1601000000	45.000,00		
		1632000000	199.000,00		
		1706000000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	63.400,00		
		1600000000	91.000,00		
		1601000000	40.000,00		
		1631000000	20.000,00		
		1632000000	90.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.000,00		

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	3.091.961,57	3.291.961,57
08 122	Administração Geral	0,00	3.000.961,57	3.000.961,57
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.965.961,57	2.965.961,57
08 122 0002 2.089	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		2.965.961,57	2.965.961,57
	Assegurar a execução eficiente das políticas sociais, ampliando o atendimento à população vulnerável.			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0020 2.090	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		35.000,00	35.000,00
	Fortalecer a participação social e o controle democrático nas políticas de assistência social.			
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	76.000,00	276.000,00
08 244 0002	Gestão e Manutenção	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0002 1.040	Aquisição de Veículos para a Sec. de Ass istência Social	50.000,00		50.000,00
	Adquirir veículos para a Secretaria de Assistência Social, garantindo mobilidade no atendimento comunitário.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 0033 1.041	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social	150.000,00		150.000,00
	Construir, ampliar e requalificar equipamentos de assistência social, fortalecendo serviços à população vulnerável.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0038 2.091	Manutenção do Programa de Distribuição de Refeições e Cestas Básicas		20.000,00	20.000,00
	Garantir segurança alimentar a famílias em situação de vulnerabilidade social.			
08 244 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	56.000,00	56.000,00
08 244 0039 2.092	Realização das Conferências de Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Promover espaço de debate e deliberação sobre políticas sociais, ampliando a participação cidadã.			
08 244 0039 2.093	Plano Municipal de Apoio Técnico e Educa ção Permanente no SUAS		15.000,00	15.000,00
	Oferecer suporte técnico e formação contínua aos profissionais do SUAS, qualificando a gestão social.			
08 244 0039 2.094	Plano Municipal pela Primeira Infância no SUAS		10.000,00	10.000,00

- continua -

	Planejar ações integradas para garantir direitos e proteção às crianças na primeira infância.			
08 244 0039 2.095	Formacao Continuada de Profissionais da Assistencia Social		10.000,00	10.000,00
	Capacitar profissionais da assistência social, assegurando melhoria na qualidade do atendimento.			
08 244 0039 2.096	Ações de Referência da Diversidade		11.000,00	11.000,00
	Promover inclusão e valorização da diversidade, garantindo direitos sociais e igualdade de oportunidades.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	15.000,00	15.000,00
08 334 0050	Programa Municipal de Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
08 334 0050 2.097	Criação da Casa do Pescador c/ Serviços de Doc., Assist. Social e Formação		15.000,00	15.000,00
	Oferecer suporte social e documental a pescadores, fortalecendo cidadania e inclusão produtiva.			
TOTAL		200.000,00	3.091.961,57	3.291.961,57

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.041.961,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.249.961,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.249.961,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.130.961,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.792.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.788.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	225.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	668.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	206.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	617.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	13.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	88.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.291.961,57

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	135.000,00	977.000,00	1.112.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	274.000,00	274.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	78.000,00	78.000,00
08 122 0002 2.098	Gestão Administrativa do FMAS		50.000,00	50.000,00
	Assegurar gestão eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.			
08 122 0002 2.099	Fortalecimento do Controle Social - CMAS		28.000,00	28.000,00
	Ampliar o papel do Conselho na fiscalização e formulação de políticas públicas de assistência social.			
08 122 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0018 2.100	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		15.000,00	15.000,00
	Garantir suporte técnico e administrativo para o funcionamento da rede SUAS municipal.			
08 122 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	181.000,00	181.000,00
08 122 0039 2.101	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD BF		181.000,00	181.000,00
	Assegurar a correta execução do Bolsa Família e do Cadastro Único, ampliando o alcance dos benefícios.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	159.000,00	159.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	140.000,00	140.000,00
08 244 0038 2.102	Concessão de Benefícios Eventuais		140.000,00	140.000,00
	Garantir apoio emergencial a famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social.			
08 244 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 0039 2.103	Gestão do PROCADSUAS		19.000,00	19.000,00
	Fortalecer a capacidade administrativa e de gestão do SUAS no âmbito municipal.			
08 245	Serviços Socioassistenciais	135.000,00	544.000,00	679.000,00
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	50.000,00	359.000,00	409.000,00
08 245 0033 1.042	Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica	50.000,00		50.000,00
	Reformar e ampliar equipamentos da proteção social básica, fortalecendo serviços e programas sociais.			
08 245 0033 2.104	Bloco Proteção Social Básica - PSB		359.000,00	359.000,00
	Assegurar serviços socioassistenciais básicos, promovendo inclusão e proteção às famílias.			

- continua -

- continuação -

08 245 0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	0,00	151.000,00	151.000,00
08 245 0037 2.105	Desenv. das Ações de Primeira Infância n			
	o SUAS Criança Feliz		151.000,00	151.000,00
	Promover desenvolvimento integral de			
	crianças em vulnerabilidade por meio			
	de visitas domiciliares.			
08 245 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
08 245 0039 1.043	Execução de Emendas Parlamentares p/Assi			
	stência Social	25.000,00		25.000,00
	Executar emendas parlamentares para ampliar			
	os serviços de assistência			
	social ofertados à população.			
08 245 0051	Gestão de Proteção Social Esp.Média e Alta Compl.	60.000,00	34.000,00	94.000,00
08 245 0051 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equip			
	de Média e Alta Complexidade	60.000,00		60.000,00
	Construir e reformar equipamentos de média			
	e alta complexidade em saúde,			
	ampliando a capacidade de atendimento			
	hospitalar.			
08 245 0051 2.106	Bloco de Proteção Social Especial de Méd			
	ia e Alta Complexidade - PSE MAC		34.000,00	34.000,00
	Oferecer atendimento especializado a			
	pessoas em situação de violação de			
	direitos e risco social.			
TOTAL		135.000,00	977.000,00	1.112.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				944.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	56.000,00		
		1660000000	201.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	19.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	17.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			642.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		634.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	75.000,00		
		1660000000	153.000,00		
		1661000000	27.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	132.000,00		
		1661000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	13.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	47.000,00		
		1660000000	29.000,00		
		1661000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	42.000,00		
		1660000000	27.500,00		
		1661000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
		1660000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.000,00		
		1660000000	38.000,00		

TOTAL DA DESPESA	1.112.000,00
------------------	--------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA

DA DESPESA

[illegible]

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.491.160,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.506.197,60	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		3.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	3.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.503.197,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	207.842,18		
		1500100100	64.000,00		
		1540000000	250.000,00		
		1540107000	1.566.000,00		
		1541107000	451.000,00		
		1542107000	1.650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.774.561,88		
		1500100100	366.000,00		
		1540000000	15.000,00		
		1540107000	9.401.000,00		
		1541000000	162.000,00		
		1541107000	3.127.000,00		
		1542107000	6.102.000,00		
		1569000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	689.312,30		
		1500100100	61.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1540107000	221.000,00		
		1541000000	15.000,00		
		1541107000	2.236.000,00		
		1542107000	510.000,00		
		1543000000	18.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	413.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	19.240,62		
		1500100100	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	29.000,00		
		1500100100	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	13.240,62		
		1500100100	35.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.974.963,31	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		141.540,62		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	106.240,62		
		1500100100	3.300,00		
		1719000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	4.000,00
		1500100100	3.000,00
		1719000000	5.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		402.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.431.422,69
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.240,62
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	95.109,36
		1500100100	9.000,00
		1540000000	13.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.117.140,55
		1500100100	463.250,00
		1540000000	1.236.000,00
		1541000000	1.338.000,00
		1542000000	429.000,00
		1543000000	142.000,00
		1550000000	460.000,00
		1552000000	685.500,00
		1569000000	254.000,00
		1705000000	5.000,00
		1719000000	30.000,00
		1720000000	67.000,00
		1751000000	7.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	139.240,62
		1500100100	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	135.000,00
		1500100100	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	16.000,00
		1500100100	9.000,00
		1540000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	367.687,34
		1500100100	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	498.109,36
		1500100100	60.000,00
		1540000000	272.000,00
		1542000000	50.000,00
		1550000000	90.000,00
		1569000000	13.000,00
		1719000000	30.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.453.866,76		
		1500100100	948.450,00		
		1501000000	28.100,00		
		1540000000	1.945.000,00		
		1541000000	900.000,00		
		1542000000	355.000,00		
		1543000000	105.000,00		
		1550000000	841.500,00		
		1553000000	151.000,00		
		1569000000	214.000,00		
		1571000000	291.000,00		
		1708000000	6.000,00		
		1719000000	35.000,00		
		1720000000	137.000,00		
		1749000000	42.000,00		
		1750000000	10.000,00		
		1751000000	536.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	116.015,60		
		1500100100	46.000,00		
		1540000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	771.240,62		
		1500100100	20.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1720000000	4.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	52.000,00		
		1500100100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	92.240,62		
		1500100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	85.240,62		
		1500100100	25.000,00		
		1540000000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	18.240,62		
		1500100100	5.250,00		
		1569000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.894.377,52
4.4.00.00.00	Investimentos			9.575.077,52	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		7.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	7.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.563.077,52		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
		1500100100	150.000,00		
		1569000000	17.000,00		
		1720000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.020.046,79		
		1500100100	687.000,00		
		1501000000	200.000,00		
		1540000000	275.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1542000000	1.800.000,00		
		1543000000	35.000,00		
		1570000000	110.000,00		
		1571000000	234.000,00		
		1631000000	155.000,00		
		1700000000	224.000,00		
		1701000000	128.000,00		
		1706000000	300.000,00		
		1720000000	316.000,00		
		1749000000	55.000,00		
		1750000000	12.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	322.530,73		
		1500100100	223.000,00		
		1540000000	731.000,00		
		1542000000	910.000,00		
		1550000000	268.500,00		
		1569000000	57.000,00		
		1719000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	39.000,00		
		1500100100	85.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1720000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	9.000,00		
		1500100100	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.319.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.319.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.300.000,00		
		1501000000	19.300,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				120.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			120.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		120.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	120.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	68.505.538,43

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.399.061,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.260.461,57	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.255.461,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	111.000,00		
		1500100200	1.844.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1604000000	6.000,00		
		1605000000	491.000,00		
		1632000000	150.000,00		
		1660000000	201.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.149.961,57		
		1500100200	1.762.000,00		
		1600000000	3.045.000,00		
		1604000000	1.900.000,00		
		1605000000	714.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	82.000,00		
		1500100200	362.000,00		
		1600000000	43.000,00		
		1604000000	259.000,00		
		1605000000	120.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1600000000	510.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.138.600,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		47.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	47.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		83.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	16.500,00		
		1500100200	8.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1899000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	28.500,00		
		1500100200	7.000,00		
		1600000000	8.000,00		
		1632000000	10.000,00		
		1899000001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		380.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.628.600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	35.000,00	
		1500100200	15.000,00	
		1660000000	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	334.000,00	
		1500100200	1.129.000,00	
		1600000000	1.435.000,00	
		1632000000	51.000,00	
		1660000000	153.000,00	
		1661000000	27.000,00	
		1706000000	430.000,00	
		1899000001	4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	4.000,00	
		1500100200	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	804.000,00	
		1500100200	56.000,00	
		1661000000	9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	26.000,00	
		1500100200	5.500,00	
		1660000000	7.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00	
		1500100200	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	267.000,00	
		1500100200	180.000,00	
		1600000000	52.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1660000000	29.000,00	
		1661000000	15.000,00	
		1899000001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	701.000,00	
		1500100200	1.319.600,00	
		1600000000	770.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1660000000	27.500,00	
		1661000000	6.000,00	
		1706000000	236.000,00	
		1899000001	4.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	15.000,00	
		1500100200	15.000,00	
		1600000000	11.000,00	
		1660000000	4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00	
		1500100200	13.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	21.000,00	
		1500100200	252.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	4.000,00	
		1500100200	44.000,00	

- continua -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00		
		1500100200	11.000,00		
		1600000000	4.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	12.000,00		
		1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.206.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.206.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	40.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	10.000,00		
		1899000001	1.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.400,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	200.000,00		
		1500100200	67.000,00		
		1601000000	45.000,00		
		1632000000	199.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1706000000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	124.000,00		
		1500100200	63.400,00		
		1600000000	91.000,00		
		1601000000	40.000,00		
		1631000000	20.000,00		
		1632000000	90.000,00		
		1660000000	38.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
		1500100200	6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA	24.605.461,57
------------------	---------------

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
01 031	Ação Legislativa	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	168.046,79	2.646.841,64	2.814.888,43
04	Administração	10.000,00	7.431.600,00	7.441.600,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.055.100,00	7.055.100,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.885.100,00	6.885.100,00
04 122 0003	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	75.000,00	75.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 123 0006	Gestão Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 124	Controle Interno	10.000,00	246.500,00	256.500,00
04 124 0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	10.000,00	246.500,00	256.500,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006	Gestão Financeira	0,00	13.000,00	13.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	3.512.000,00	43.262.750,00	46.774.750,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.987.750,00	3.987.750,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.417.750,00	1.417.750,00
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.043.000,00	27.298.500,00	29.341.500,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.215.000,00	26.376.000,00	27.591.000,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	922.500,00	922.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	828.000,00	0,00	828.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	641.000,00	641.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	641.000,00	641.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	1.469.000,00	9.843.500,00	11.312.500,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	109.000,00	120.000,00	229.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	385.000,00	0,00	385.000,00
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	975.000,00	9.723.500,00	10.698.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	635.000,00	635.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	552.000,00	552.000,00
12 367 0049	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	552.000,00	552.000,00
13	Cultura	110.000,00	440.000,00	550.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	440.000,00	550.000,00
13 392 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	110.000,00	430.000,00	540.000,00
15	Urbanismo	1.205.000,00	1.772.000,00	2.977.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.205.000,00	302.000,00	1.507.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	165.000,00	150.000,00	315.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.040.000,00	132.000,00	1.172.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
16	Habitação	560.000,00	52.000,00	612.000,00
16 481	Habitação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	52.000,00	552.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	500.000,00	52.000,00	552.000,00
17	Saneamento	325.000,00	30.000,00	355.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	30.000,00	190.000,00
17 512 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	160.000,00	30.000,00	190.000,00
17 544	Recursos Hídricos	115.000,00	0,00	115.000,00
17 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	115.000,00	0,00	115.000,00
18	Gestão Ambiental	154.000,00	441.000,00	595.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
18 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00	410.000,00	499.000,00
18 541 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	89.000,00	410.000,00	499.000,00
18 544	Recursos Hídricos	65.000,00	0,00	65.000,00
18 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	65.000,00	0,00	65.000,00
20	Agricultura	151.000,00	224.000,00	375.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	130.000,00	180.000,00
20 605 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	34.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	34.000,00	34.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	60.000,00	161.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	101.000,00	0,00	101.000,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	132.000,00	45.000,00	177.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	20.000,00	20.000,00
23 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	7.000,00	7.000,00
23 695	Turismo	132.000,00	18.000,00	150.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	132.000,00	18.000,00	150.000,00
25	Energia	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
25 752	Energia Elétrica	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	195.000,00	840.000,00	1.035.000,00
26	Transporte	419.000,00	85.000,00	504.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	419.000,00	0,00	419.000,00
26 782 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	419.000,00	0,00	419.000,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
26 785 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	85.000,00	85.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	730.000,00	1.030.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	415.000,00	415.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	415.000,00	415.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	315.000,00	615.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	300.000,00	315.000,00	615.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.144.300,00	3.144.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	815.000,00	815.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	815.000,00	815.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL		7.241.046,79	61.144.491,64	68.505.538,43

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	347.000,00	4.250.961,57	4.597.961,57
08 122	Administração Geral	0,00	3.274.961,57	3.274.961,57
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.043.961,57	3.043.961,57
08 122 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	181.000,00	181.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	110.000,00	122.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	12.000,00	110.000,00	122.000,00
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	235.000,00	435.000,00
08 244 0002	Gestão e Manutenção	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	160.000,00	160.000,00
08 244 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	75.000,00	75.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	135.000,00	544.000,00	679.000,00
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	50.000,00	359.000,00	409.000,00
08 245 0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	0,00	151.000,00	151.000,00
08 245 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
08 245 0051	Gestão de Proteção Social Esp.Média e Alta Compl.	60.000,00	34.000,00	94.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	15.000,00	15.000,00
08 334 0050	Programa Municipal de Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
10	Saúde	460.000,00	19.547.500,00	20.007.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.752.500,00	2.752.500,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.740.500,00	2.740.500,00
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	12.000,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	230.000,00	9.342.000,00	9.572.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.332.000,00	9.332.000,00
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	230.000,00	0,00	230.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	6.233.000,00	6.463.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.843.000,00	5.843.000,00
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	230.000,00	0,00	230.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	390.000,00	390.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00

TOTAL

807.000,00

23.798.461,57

24.605.461,57

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.814.888,43	2.814.888,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.814.888,43	2.814.888,43
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.814.888,43	2.814.888,43
04	Administração	12.000,00	7.429.600,00	7.441.600,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	12.000,00	7.043.100,00	7.055.100,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	12.000,00	6.873.100,00	6.885.100,00
04 122 0003	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	75.000,00	75.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 123 0006	Gestão Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	256.500,00	256.500,00
04 124 0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	0,00	256.500,00	256.500,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006	Gestão Financeira	0,00	13.000,00	13.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	43.551.750,00	3.223.000,00	46.774.750,00
12 122	Administração Geral	1.427.750,00	2.560.000,00	3.987.750,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.417.750,00	0,00	1.417.750,00
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	29.328.500,00	13.000,00	29.341.500,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	27.578.000,00	13.000,00	27.591.000,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	922.500,00	0,00	922.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	828.000,00	0,00	828.000,00
12 362	Ensino Médio	383.000,00	258.000,00	641.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	383.000,00	258.000,00	641.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	305.000,00	305.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	11.233.500,00	79.000,00	11.312.500,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	209.000,00	20.000,00	229.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	385.000,00	0,00	385.000,00
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	10.639.500,00	59.000,00	10.698.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	627.000,00	8.000,00	635.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	627.000,00	8.000,00	635.000,00
12 367	Educação Especial	552.000,00	0,00	552.000,00
12 367 0049	Gestão dos Serviços da Educação Especial	552.000,00	0,00	552.000,00
13	Cultura	135.000,00	415.000,00	550.000,00
13 392	Difusão Cultural	135.000,00	415.000,00	550.000,00
13 392 0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	135.000,00	405.000,00	540.000,00
15	Urbanismo	396.000,00	2.581.000,00	2.977.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	352.000,00	1.155.000,00	1.507.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	15.000,00	300.000,00	315.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	337.000,00	835.000,00	1.172.000,00
15 452	Serviços Urbanos	44.000,00	1.426.000,00	1.470.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	44.000,00	1.426.000,00	1.470.000,00
16	Habitação	466.000,00	146.000,00	612.000,00
16 481	Habitação Rural	38.000,00	22.000,00	60.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	38.000,00	22.000,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	428.000,00	124.000,00	552.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	428.000,00	124.000,00	552.000,00
17	Saneamento	87.000,00	268.000,00	355.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 511 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00	138.000,00	190.000,00
17 512 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	52.000,00	138.000,00	190.000,00
17 544	Recursos Hídricos	15.000,00	100.000,00	115.000,00
17 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	15.000,00	100.000,00	115.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	565.000,00	595.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
18 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	499.000,00	499.000,00
18 541 0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	0,00	499.000,00	499.000,00
18 544	Recursos Hídricos	30.000,00	35.000,00	65.000,00
18 544 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	30.000,00	35.000,00	65.000,00
20	Agricultura	15.000,00	360.000,00	375.000,00
20 605	Abastecimento	15.000,00	165.000,00	180.000,00
20 605 0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	15.000,00	85.000,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	34.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	34.000,00	34.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	161.000,00	161.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	101.000,00	101.000,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	177.000,00	177.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	20.000,00	20.000,00
23 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e			
	Ctrl. Social	0,00	7.000,00	7.000,00
23 695	Turismo	0,00	150.000,00	150.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	0,00	150.000,00	150.000,00
25	Energia	785.000,00	250.000,00	1.035.000,00
25 752	Energia Elétrica	785.000,00	250.000,00	1.035.000,00
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação			
	Pública	785.000,00	250.000,00	1.035.000,00
26	Transporte	162.000,00	342.000,00	504.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	122.000,00	297.000,00	419.000,00
26 782 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade			
	Publica	122.000,00	297.000,00	419.000,00
26 785	Transportes Especiais	40.000,00	45.000,00	85.000,00
26 785 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	40.000,00	45.000,00	85.000,00
27	Desporto e Lazer	117.000,00	913.000,00	1.030.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	415.000,00	415.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	415.000,00	415.000,00
27 812	Desporto Comunitário	117.000,00	498.000,00	615.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	117.000,00	498.000,00	615.000,00
28	Encargos Especiais	5.000,00	3.139.300,00	3.144.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.329.300,00	2.329.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	810.000,00	815.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	5.000,00	810.000,00	815.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL

45.761.750,00

22.743.788,43

68.505.538,43

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	548.000,00	4.049.961,57	4.597.961,57
08 122	Administração Geral	125.000,00	3.149.961,57	3.274.961,57
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.043.961,57	3.043.961,57
08 122 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	12.000,00	3.000,00	15.000,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	113.000,00	68.000,00	181.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	107.000,00	122.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	15.000,00	107.000,00	122.000,00
08 244	Assistência Comunitária	25.000,00	410.000,00	435.000,00
08 244 0002	Gestão e Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	9.000,00	151.000,00	160.000,00
08 244 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	16.000,00	59.000,00	75.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	383.000,00	296.000,00	679.000,00
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	232.000,00	177.000,00	409.000,00
08 245 0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	128.000,00	23.000,00	151.000,00
08 245 0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	23.000,00	2.000,00	25.000,00
08 245 0051	Gestão de Proteção Social Esp.Média e Alta Compl.	0,00	94.000,00	94.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	15.000,00	15.000,00
08 334 0050	Programa Municipal de Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
10	Saúde	20.007.500,00	0,00	20.007.500,00
10 122	Administração Geral	2.752.500,00	0,00	2.752.500,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	2.740.500,00	0,00	2.740.500,00
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	12.000,00	0,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	9.572.000,00	0,00	9.572.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	9.332.000,00	0,00	9.332.000,00
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	230.000,00	0,00	230.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.463.000,00	0,00	6.463.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	230.000,00	0,00	230.000,00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	390.000,00	0,00	390.000,00

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	0,00	10.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	10.000,00	0,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00

TOTAL

20.555.500,00

4.049.961,57

24.605.461,57

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa			Judiciária		Essencial à Justiça	
01	Câmara Municipal de Chaval	2.814.888,43			0,00		0,00	
02	Gabinete do Prefeito	0,00			0,00		0,00	
03	Procuradoria Geral do Município	0,00			0,00		0,00	
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00			0,00		0,00	
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00			0,00		0,00	
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00			0,00		0,00	
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00			0,00		0,00	
08	Controladoria Geral do Município	0,00			0,00		0,00	
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00			0,00		0,00	
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00			0,00		0,00	
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00			0,00		0,00	
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00			0,00		0,00	
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00			0,00		0,00	
TOTAL		2.814.888,43			0,00		0,00	

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.094.100,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	550.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.005.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.450.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.821.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	545.000,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	256.500,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	720.000,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.441.600,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	12.000,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	4.585.961,57	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.597.961,57	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	46.774.750,00
10	Secretaria de Saúde / FMS		20.007.500,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL			20.007.500,00	0,00	46.774.750,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	0,00	2.977.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura		550.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL			550.000,00	0,00	2.977.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		612.000,00	355.000,00	595.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL			612.000,00	355.000,00	595.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	100.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	275.000,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	375.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	177.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	177.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.035.000,00	504.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	15.000,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.015.000,00
TOTAL		1.035.000,00	504.000,00	1.030.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	2.814.888,43
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.106.100,00
03	Procuradoria Geral do Município	60.000,00	0,00	610.000,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	3.084.300,00	120.000,00	4.209.300,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	1.450.000,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	8.176.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	820.000,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	256.500,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	47.339.750,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	20.007.500,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	4.585.961,57
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	720.000,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.015.000,00
TOTAL		3.144.300,00	120.000,00	93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	168.046,79
02 01. 08 243 0037 1.002	Implementação da Agenda Transversal do S elo UNICEF - Criança e Adolescente	12.000,00
06 01. 15 451 0007 1.003	Ampliação, Reforma, Constr.e Equip.de Pr aças e Áreas de Lazer	165.000,00
06 01. 15 451 0035 1.004	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município	1.040.000,00
06 01. 17 511 0024 1.005	Construção de Kits Sanitários	50.000,00
06 01. 17 512 0024 1.006	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	40.000,00
06 01. 17 512 0024 1.007	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	120.000,00
06 01. 17 544 0024 1.008	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos	115.000,00
06 01. 18 544 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	65.000,00
06 01. 20 605 0025 1.010	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro	50.000,00
06 01. 25 752 0048 1.011	Ampliação do Parque de Iluminação Pública	60.000,00
06 01. 25 752 0048 1.012	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	135.000,00
06 01. 26 782 0026 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	170.000,00
06 01. 26 782 0026 1.014	Construção e Recuperação de Estradas	249.000,00
06 02. 18 541 0023 1.015	Criação da Unidade Municipal de Conservação dos Manguezais	46.000,00
06 02. 18 541 0023 1.016	Criação de Ecopontos e Educação Ambiental nas Escolas	13.000,00
06 02. 18 541 0023 1.017	Implantação de Programa de Coleta Seletiva com Cooperativa de Catadores	30.000,00
06 03. 23 695 0030 1.018	Fortalecimento da Infraestrutura Turística	50.000,00
06 03. 23 695 0030 1.019	Elaboração do Inventário Turístico e Cultural do Município	17.000,00
06 03. 23 695 0030 1.020	Implantação de sinalização turística	40.000,00
06 03. 23 695 0030 1.021	Sinalização Específica do Monumento Natural Granito de Chaval	25.000,00
06 04. 16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	60.000,00
06 04. 16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	500.000,00
07 01. 20 608 0027 1.024	Realização de Feiras da Agricultura Familiar e Eventos Agropecuários	45.000,00
07 01. 20 608 0027 1.025	Fomentar a Agricultura Familiar e o Pequeno Produtor Rural	33.000,00
07 01. 20 608 0027 1.026	Fortalecimento de Associações e Cooperativas Locais	23.000,00
08 01. 04 124 0008 1.027	Aquisição de Sist. e Tecnol. p/ Aprimorar Serviços da Controladoria	10.000,00
09 01. 13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais	50.000,00
09 01. 13 392 0029 1.029	Criação e realização de calendário cultural	10.000,00
09 01. 13 392 0029 1.030	Revitalização de Espaços Culturais	50.000,00
09 02. 12 361 0015 1.031	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas	228.000,00
09 02. 12 361 0015 1.032	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental	600.000,00
09 02. 12 365 0014 1.033	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.	50.000,00
09 02. 12 365 0014 1.034	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	59.000,00
09 02. 12 365 0015 1.035	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades Escolas do Ens. Infantil	385.000,00
09 03. 12 361 0013 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fund. - FUNDEB 30%	1.215.000,00
09 03. 12 365 0016 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil-FUNDEB 30%	975.000,00
10 01. 10 301 0034 1.038	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio à Atenção Básica Saúde	230.000,00
10 01. 10 302 0034 1.039	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares de Pronto Atendimento	230.000,00
11 01. 08 244 0002 1.040	Aquisição de Veículos para a Sec. de Assistência Social	50.000,00
11 01. 08 244 0033 1.041	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social	150.000,00
11 02. 08 245 0033 1.042	Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica	50.000,00
11 02. 08 245 0039 1.043	Execução de Emendas Parlamentares p/Assistência Social	25.000,00
11 02. 08 245 0051 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equip. de Média e Alta Complexidade	60.000,00
13 01. 27 812 0028 1.045	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Esportivos	200.000,00
13 01. 27 812 0028 1.046	Construção e Reforma de Areninhas, Futebol e Beach Tênis	100.000,00
	TOTAL	8.048.046,79

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.646.841,64
02 01. 04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais	16.100,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política	100.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	900.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Conselho Tutelar	8.000,00
02 01. 04 122 0008 2.006	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados	10.000,00
02 01. 04 131 0004 2.007	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação	15.000,00
02 01. 04 131 0004 2.008	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	45.000,00
03 01. 04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	550.000,00
03 01. 28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.000,00
04 01. 04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.	980.000,00
04 01. 04 123 0006 2.012	Modernização do Setor Tributário do Município	12.000,00
04 01. 04 127 0006 2.013	Atualização e Manutenção do Cadastro Mobiliário do Município	13.000,00
04 01. 28 843 0000 2.014	Amortização da Dívida Contratada	2.329.300,00
04 01. 28 846 0000 2.015	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	755.000,00
05 01. 04 122 0002 2.016	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.350.000,00
05 01. 04 122 0003 2.017	Realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	85.000,00
05 01. 04 128 0031 2.018	Formação e Qualificação Profissional de Servidores	15.000,00
06 01. 04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.746.000,00
06 01. 04 122 0044 2.020	Manutenção da Guarda Municipal	75.000,00
06 01. 15 451 0007 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas	150.000,00
06 01. 15 451 0025 2.022	Manutenção e Conservação de Cemitérios	20.000,00
06 01. 15 451 0035 2.023	Manutenção das Vias Urbanas	132.000,00
06 01. 15 452 0025 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	1.470.000,00
06 01. 17 512 0024 2.025	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	30.000,00
06 01. 20 605 0025 2.026	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros	50.000,00
06 01. 25 752 0048 2.027	Manutenção do Parque de Iluminação Pública	840.000,00
06 01. 26 785 0025 2.028	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	85.000,00
06 02. 18 122 0020 2.029	Implementação e Manutenção do Conselho D o Meio Ambiente - Codema	6.000,00
06 02. 18 122 0023 2.030	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente - FMMA	25.000,00
06 02. 18 541 0023 2.031	Transf.de Recursos a Consorcio Público de Gerenc. de Resíduos Sólidos	410.000,00
06 03. 23 122 0002 2.032	Gestão e Manut. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	20.000,00
06 03. 23 122 0020 2.033	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal do Turismo	7.000,00
06 03. 23 695 0030 2.034	Apoio ao Turismo Local	18.000,00
06 04. 16 482 0021 2.035	Execução de Projetos e Programas Habitacionais	52.000,00
07 01. 04 122 0002 2.036	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Desenv. Rural, Agrário e Pesca	545.000,00
07 01. 20 605 0024 2.037	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água	80.000,00
07 01. 20 606 0027 2.038	Repasse ao Fundo Garantia Safra	10.000,00
07 01. 20 606 0027 2.039	Apoio Técnico para Pescadores, Marisqueiros e Catadores de Caranguejo	24.000,00
07 01. 20 608 0032 2.040	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca	60.000,00
08 01. 04 124 0008 2.041	Gestão e Manut. das Ativ. da Controladoria Geral do Município	214.500,00
08 01. 04 124 0008 2.042	Funcionamento da Ouvidoria Geral do Município	32.000,00
09 01. 12 122 0002 2.043	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura	2.560.000,00
09 01. 13 392 0004 2.044	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas	10.000,00
09 01. 13 392 0029 2.045	Manutenção da Banda de Música	40.000,00
09 01. 13 392 0029 2.046	Realização de Eventos Culturais e de Tradições Populares	240.000,00
09 01. 13 392 0029 2.047	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc	125.000,00
09 01. 13 392 0029 2.048	Implantação de Feira Cultural e Artesanal	10.000,00
09 01. 13 392 0029 2.049	Apoiar e Fomentar Grupos, Coletivos e Instituições Artísticas do Município	15.000,00
09 01. 27 812 0028 2.050	Realização de Convênio c/ Inst. Esport., Social, Educ. e Cultural	15.000,00
09 02. 12 122 0014 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação	1.417.750,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 02. 12 122 0020 2.052	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios	10.000,00
09 02. 12 361 0013 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental	654.000,00
09 02. 12 361 0013 2.054	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	1.377.000,00
09 02. 12 361 0014 2.055	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	922.500,00
09 02. 12 362 0017 2.056	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio	641.000,00
09 02. 12 364 0022 2.057	Apoio aos Estudantes Universitários	305.000,00
09 02. 12 365 0014 2.058	Formação Continuada	10.000,00
09 02. 12 365 0014 2.059	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE	80.000,00
09 02. 12 365 0014 2.060	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE	30.000,00
09 02. 12 365 0016 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche	180.000,00
09 02. 12 365 0016 2.062	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-escola	160.500,00
09 02. 12 365 0016 2.063	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche	350.000,00
09 02. 12 365 0016 2.064	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-escola	227.000,00
09 02. 12 366 0014 2.065	Garantia da Alimentação Escolar - EJA	42.000,00
09 03. 12 361 0013 2.066	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.720.000,00
09 03. 12 361 0013 2.067	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental-FUNDEB-70%	17.630.000,00
09 03. 12 361 0013 2.068	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	995.000,00
09 03. 12 365 0016 2.069	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%	866.000,00
09 03. 12 365 0016 2.070	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-escola - FUNDEB 30%	810.000,00
09 03. 12 365 0016 2.071	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-escola-FUNDEB 70%	2.780.000,00
09 03. 12 365 0016 2.072	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Creches-FUNDEB 70%	4.350.000,00
09 03. 12 366 0014 2.073	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	42.000,00
09 03. 12 366 0014 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	224.000,00
09 03. 12 366 0014 2.075	Manutenção e Func. da Rede de Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	327.000,00
09 03. 12 367 0049 2.076	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%	272.000,00
09 03. 12 367 0049 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - AEE - FUNDEB 70%	280.000,00
10 01. 10 122 0002 2.078	Gestão e Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Saúde/FMS	2.740.500,00
10 01. 10 122 0020 2.079	Func. do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00
10 01. 10 301 0009 2.080	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde	9.267.000,00
10 01. 10 301 0009 2.081	Implantação e Funcionamento de Academias de Saúde	48.000,00
10 01. 10 301 0009 2.082	Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde	7.000,00
10 01. 10 301 0009 2.083	Implantação do Programa de Saúde da Mulher	10.000,00
10 01. 10 301 0036 2.084	Atendimento a Pessoas Reconvencionalmente Carentes	10.000,00
10 01. 10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar	5.843.000,00
10 01. 10 302 0036 2.086	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	390.000,00
10 01. 10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica	10.000,00
10 01. 10 304 0012 2.088	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	1.210.000,00
11 01. 08 122 0002 2.089	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.965.961,57
11 01. 08 122 0020 2.090	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	35.000,00
11 01. 08 244 0038 2.091	Manutenção do Programa de Distribuição de Refeições e Cestas Básicas	20.000,00
11 01. 08 244 0039 2.092	Realização das Conferências de Assistência Social	10.000,00
11 01. 08 244 0039 2.093	Plano Municipal de Apoio Técnico e Educação Permanente no SUAS	15.000,00
11 01. 08 244 0039 2.094	Plano Municipal pela Primeira Infância no SUAS	10.000,00
11 01. 08 244 0039 2.095	Formação Continuada de Profissionais da Assistência Social	10.000,00
11 01. 08 244 0039 2.096	Ações de Referência da Diversidade	11.000,00
11 01. 08 334 0050 2.097	Criação da Casa do Pescador c/ Serviços de Doc., Assist. Social e Formação	15.000,00
11 02. 08 122 0002 2.098	Gestão Administrativa do FMS	50.000,00
11 02. 08 122 0002 2.099	Fortalecimento do Controle Social - CMAS	28.000,00
11 02. 08 122 0018 2.100	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	15.000,00
11 02. 08 122 0039 2.101	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD BF	181.000,00
11 02. 08 244 0038 2.102	Concessão de Benefícios Eventuais	140.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 02. 08 244 0039 2.103	Gestão do PROCADSUAS	19.000,00
11 02. 08 245 0033 2.104	Bloco Proteção Social Básica - PSB	359.000,00
11 02. 08 245 0037 2.105	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS Criança Feliz	151.000,00
11 02. 08 245 0051 2.106	Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade - PSE MAC	34.000,00
11 03. 08 243 0037 2.107	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente	52.000,00
11 03. 08 243 0037 2.108	Realização de Parcerias com Org. da Soci edade Civil(Lei13.019/2014)	38.000,00
11 03. 08 243 0037 2.109	Ações Estratégicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil-AEPETI	10.000,00
11 03. 08 243 0037 2.110	Realização de Campanhas Socioeducativas: Abuso, Exploração e Violências	10.000,00
11 05. 08 241 0044 2.111	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Id oso	40.000,00
11 05. 08 241 0044 2.112	Fortalecimento das Políticas Publicas pa ra o Idoso	22.000,00
11 05. 08 241 0044 2.113	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	10.000,00
12 01. 04 121 0002 2.114	Revisão/Elaboração de Instrumentos de Ge stão e Planejamento	30.000,00
12 01. 04 122 0002 2.115	Gestão e Man.da Sec. de Planej. e Gestã o Governamental	690.000,00
13 01. 27 122 0002 2.116	Gestão e Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer	415.000,00
13 01. 27 812 0028 2.117	Desenvolvimento e Expansão do Esporte	270.000,00
13 01. 27 812 0028 2.118	Realização de Convenio com Instit. Espor tiva	10.000,00
13 01. 27 812 0028 2.119	Oficinas de Arte para a Juventude nas Co munidades	20.000,00
	TOTAL	84.942.953,21
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	T O T A L	93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	68.505.538,43
Orçamento Seguridade social.....	24.605.461,57
TOTAL.....	93.111.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.814.888,43	0,00	2.814.888,43
04	Administração	7.441.600,00	0,00	7.441.600,00
08	Assistência Social	0,00	4.597.961,57	4.597.961,57
10	Saúde	0,00	20.007.500,00	20.007.500,00
12	Educação	46.774.750,00	0,00	46.774.750,00
13	Cultura	550.000,00	0,00	550.000,00
15	Urbanismo	2.977.000,00	0,00	2.977.000,00
16	Habitação	612.000,00	0,00	612.000,00
17	Saneamento	355.000,00	0,00	355.000,00
18	Gestão Ambiental	595.000,00	0,00	595.000,00
20	Agricultura	375.000,00	0,00	375.000,00
23	Comércio e Serviços	177.000,00	0,00	177.000,00
25	Energia	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
26	Transporte	504.000,00	0,00	504.000,00
27	Desporto e Lazer	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
28	Encargos Especiais	3.144.300,00	0,00	3.144.300,00
99	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		68.505.538,43	24.605.461,57	93.111.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.814.888,43	0,00	2.814.888,43
121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
122	Administração Geral	11.515.850,00	6.027.461,57	17.543.311,57
123	Administração Financeira	12.000,00	0,00	12.000,00
124	Controle Interno	256.500,00	0,00	256.500,00
127	Ordenamento Territorial	13.000,00	0,00	13.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
131	Comunicação Social	60.000,00	0,00	60.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	72.000,00	72.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	122.000,00	122.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	435.000,00	435.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	679.000,00	679.000,00
301	Atenção Básica	0,00	9.572.000,00	9.572.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.463.000,00	6.463.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	10.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	15.000,00	15.000,00
361	Ensino Fundamental	29.341.500,00	0,00	29.341.500,00
362	Ensino Médio	641.000,00	0,00	641.000,00
364	Ensino Superior	305.000,00	0,00	305.000,00
365	Educação Infantil	11.312.500,00	0,00	11.312.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	635.000,00	0,00	635.000,00
367	Educação Especial	552.000,00	0,00	552.000,00
392	Difusão Cultural	550.000,00	0,00	550.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
452	Serviços Urbanos	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
481	Habitação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
482	Habitação Urbana	552.000,00	0,00	552.000,00
511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	499.000,00	0,00	499.000,00
544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
605	Abastecimento	180.000,00	0,00	180.000,00
606	Extensão Rural	34.000,00	0,00	34.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	161.000,00	0,00	161.000,00
695	Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00
752	Energia Elétrica	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
782	Transporte Rodoviário	419.000,00	0,00	419.000,00
785	Transportes Especiais	85.000,00	0,00	85.000,00
812	Desporto Comunitário	615.000,00	0,00	615.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.329.300,00	0,00	2.329.300,00
846	Outros Encargos Especiais	815.000,00	0,00	815.000,00
999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		68.505.538,43	24.605.461,57	93.111.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	3.144.300,00	0,00	3.144.300,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	2.814.888,43	0,00	2.814.888,43
0002	Gestão e Manutenção	9.910.100,00	5.834.461,57	15.744.561,57
0003	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	85.000,00	0,00	85.000,00
0004	Comunicação Inst. e Apoio às Políticas Públicas	70.000,00	0,00	70.000,00
0006	Gestão Financeira	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	315.000,00	0,00	315.000,00
0008	Coord. e Integração das Ativ. Administrativas	266.500,00	0,00	266.500,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.332.000,00	9.332.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.843.000,00	5.843.000,00
0011	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	27.591.000,00	0,00	27.591.000,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	3.204.250,00	0,00	3.204.250,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educ. Mun.	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	10.698.500,00	0,00	10.698.500,00
0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	641.000,00	0,00	641.000,00
0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	15.000,00	15.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e Ctrl. Social	23.000,00	47.000,00	70.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	612.000,00	0,00	612.000,00
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	305.000,00	0,00	305.000,00
0023	Desenvolv. e Melhoria da Qualid. do Meio Ambiente	524.000,00	0,00	524.000,00
0024	Programa Saneamento Básico e Abastecimento d'Água	500.000,00	0,00	500.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	419.000,00	0,00	419.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	135.000,00	0,00	135.000,00
0028	Esporte e Lazer para População	615.000,00	0,00	615.000,00
0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	540.000,00	0,00	540.000,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	150.000,00	0,00	150.000,00
0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	15.000,00	0,00	15.000,00
0032	Desenvolvimento do Agronegócio	60.000,00	0,00	60.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	559.000,00	559.000,00
0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mun	0,00	460.000,00	460.000,00
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	400.000,00	400.000,00
0037	Programas e Projetos Estrat. p/ Criança e Adolesc.	0,00	273.000,00	273.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	160.000,00	160.000,00
0039	Gestão e Fortalecimento do SUAS	0,00	281.000,00	281.000,00
0044	Defesa Social e Cidadania	75.000,00	72.000,00	147.000,00
0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
0049	Gestão dos Serviços da Educação Especial	552.000,00	0,00	552.000,00
0050	Programa Municipal de Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
0051	Gestão de Proteção Social Esp.Média e Alta Compl.	0,00	94.000,00	94.000,00
0999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		68.505.538,43	24.605.461,57	93.111.000,00

Ceará
Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	14.250,00		14.250,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	6.250,00		6.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	2.850,00		2.850,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	2.850,00		2.850,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	1.710,00		1.710,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	750,00		750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	540,00		540,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	5.700,00		5.700,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.500,00		2.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	570,00		570,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180,00		180,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	1.710,00		1.710,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	750,00		750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	540,00		540,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	570,00		570,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180,00		180,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	912.000,00		912.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	400.000,00		400.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	288.000,00		288.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	114.000,00		114.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	36.000,00		36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	399.000,00		399.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	175.000,00		175.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	126.000,00		126.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	570,00		570,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180,00		180,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	5.700,00		5.700,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.500,00		2.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.800,00		1.800,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	570,00		570,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180,00		180,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMFFM	1751000000-Contribuição de iluminação	550.000,00		550.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.3.1.1.02.1.1.10.00.00		Concessão de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal Outros - Principal			
	SMFFM	1705000000-Transf. Estado exploração	5.000,00		5.000,00
		1708000000-Transf. comp. fin. recurso	1.000,00		1.000,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	5.000,00		5.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	100.000,00		100.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	200.000,00		200.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	5.000,00		5.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.000,00		4.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	4.000,00		4.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	75.000,00		75.000,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	35.000,00		35.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	15.000,00		15.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de recursos	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.80		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Salário Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
FME		1570000000-Transferência de convênio-	40.000,00		40.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	25.000,00		25.000,00
		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
SAUDE		1631000000-Transferência de convênio	25.000,00		25.000,00
		1632000000-Transferência de convênio	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
SMFFM		1700000000-Outros convênios da União	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
SMFFM		1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal			
FMAS		1661000000-Transf. rec. Fundo Estadual	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.56.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. COSIP - Principal			
SMFFM		1751000000-Contribuição de iluminação	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
SMFFM		1700000000-Outros convênios da União	54.000,00		54.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	8.000,00		8.000,00
		1706000000-Transferência especial da	41.000,00		41.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	54.000,00		54.000,00
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Rem.	Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Educação - Principal			
FME		1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Rem.	Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - Principal			
SAUDE		1500100200-Receita de imposto e trans	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem.	de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços	Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços	Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição	em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros	Serviços - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM - Cota Mensal - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	17.100.000,00		17.100.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.500.000,00		1.500.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.400.000,00		5.400.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.800.000,00		1.800.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	4.200.000,00		4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM - Cota extraordinária - Principal			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	2.212.500,00		2.212.500,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	737.500,00		737.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte	do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
SMFFM		1500000000-Recursos não vinculados de	2.850,00		2.850,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	300,00		300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	700,00		700,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SMFFM	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	5.000,00		5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SMFFM	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	15.000,00		15.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SMFFM	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	14.000,00		14.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SMFFM	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	560.000,00		560.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	SMFFM	1749000000-Outras vinculações de tran	25.000,00		25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SAUDE	1604000000-Transf. ag. de saúde e com	1.380.000,00		1.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00		outros programas transf. sus-bl.manutencao atencao primaria-prin			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.100.000,00		6.100.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	560.000,00		560.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.120.000,00		1.120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00		transferencia de recursos do sus - bloco manut. vigilancia em sa			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	80.000,00		80.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	210.000,00		210.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00		transferencia bl.gestao do sus-piso da enfermagem - principal			
	SAUDE	1605000000-Transf. complementação pis	1.300.000,00		1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00		outros programas bloco gestao do sus - principal			
	SAUDE	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	70.000,00		70.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	1.630.000,00		1.630.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00		transferencias diretas do fnde referentes pnaeqpre-escola			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	70.000,00		70.000,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00		transferencias diretas do fnde referentes pnaeqcheche			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	110.000,00		110.000,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00		transferencias diretas do fnde referentes pnaeqfundamental			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	490.000,00		490.000,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00		transferencias diretas do fnde referentes pnaeqeja			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	4.500,00		4.500,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00		transferencias diretas do fnde referentes pnaeqee			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	7.000,00		7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	600.000,00		600.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.540.000,00		3.540.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	8.260.000,00		8.260.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.490.000,00		2.490.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.810.000,00		5.810.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	300.000,00		300.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00		protecao social basica - pbfi - principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	70.000,00		70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00		protecao social basica - scfv - principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00		indice de gestao descentralizada gestao - igd suas - principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	6.000,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00		transf. de recursos do fnas-prog. primeira infancia-principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	95.000,00		95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00		gestao do programa bolsa familia e do cadastro unico q igdbf - p			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	SMFFM	1706000000-Transferência especial da	250.000,00		250.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	FME	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	120.000,00		120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SMFFM	1749000000-Outras vinculações de tran	15.000,00		15.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	5.415.000,00		5.415.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	475.000,00		475.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.710.000,00		1.710.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	570.000,00		570.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.330.000,00		1.330.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	216.600,00		216.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	19.000,00		19.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	68.400,00		68.400,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	22.800,00		22.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	53.200,00		53.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	14.250,00		14.250,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.500,00		1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.500,00		3.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SMFFM	1750000000-CIDE	22.000,00		22.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SAUDE	1632000000-Transferência de convênio	440.000,00		440.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	55.000,00		55.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SMFFM	1701000000-Outros convênios do Estado	20.000,00		20.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00		transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal			
	FMAS	1899000001-Recursos Direitos da Crian	15.000,00		15.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	4.704.000,00		4.704.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	10.976.000,00		10.976.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	4.000,00		4.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	5.300,00		5.300,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00		Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.000,00		3.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	12.000,00		12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	FME	1500100100-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
	SAUDE	1500100200-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
	SMFFM	1500000000-Recursos não vinculados de	52.100,00		52.100,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.			
	SMFFM	1501000000-Outros recursos não vincul	1.100,00		1.100,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	SAUDE	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SAUDE	1631000000-Transferência de convênio	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	70.000,00		70.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SMFFM	1700000000-Outros convênios da União	150.000,00		150.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	SMFFM	1706000000-Transferência especial da	800.000,00		800.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SAUDE	1632000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SMFFM	1701000000-Outros convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.800.000,00		-1.800.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-4.200.000,00		-4.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-300,00		-300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-700,00		-700,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-570.000,00		-570.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.330.000,00		-1.330.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-22.800,00		-22.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-53.200,00		-53.200,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.500,00		-1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.500,00		-3.500,00
Totais			93.111.000,00	0,00	93.111.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	26.546.350,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	3.380.250,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	7.654.500,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	247.400,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.807.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	11.188.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	2.495.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	5.814.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	3.544.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	8.262.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.660.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	685.500,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	151.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	630.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	110.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	525.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.457.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	85.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	2.165.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	1.325.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	175.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	510.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	476.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	57.000,00
1700000000	Outros convênios da União	224.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	128.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	1.091.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	6.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	125.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	594.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	97.000,00
1750000000	CIDE	23.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	553.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	15.000,00
Total		93.111.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		26.546.350,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.507.159,17
	2 - Juros e encargos da dívida		10.000,00
	3 - Outras despesas correntes		13.770.613,31
	4 - Investimentos		2.838.577,52
	6 - Amortização da dívida		2.300.000,00
	9 - Reserva de contingência		120.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		3.380.250,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		550.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.680.250,00
	4 - Investimentos		1.150.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.654.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.981.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.526.100,00
	4 - Investimentos		147.400,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		247.400,00
	3 - Outras despesas correntes		28.100,00
	4 - Investimentos		200.000,00
	6 - Amortização da dívida		19.300,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.807.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		290.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.511.000,00
	4 - Investimentos		1.006.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		11.188.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		11.188.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.495.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		177.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.238.000,00
	4 - Investimentos		80.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		5.814.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.814.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.544.000,00
	3 - Outras despesas correntes		834.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	2.710.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		8.262.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.262.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		300.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	18.000,00
		3 - Outras despesas correntes	247.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.660.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.391.500,00
		4 - Investimentos	268.500,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		685.500,00
		3 - Outras despesas correntes	685.500,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		151.000,00
		3 - Outras despesas correntes	151.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		630.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	506.000,00
		4 - Investimentos	74.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		525.000,00
		3 - Outras despesas correntes	291.000,00
		4 - Investimentos	234.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.457.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.083.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.283.000,00
		4 - Investimentos	91.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		85.000,00
		4 - Investimentos	85.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		2.165.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.165.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.325.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.325.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		175.000,00
	4 - Investimentos		175.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		510.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		150.000,00
	3 - Outras despesas correntes		71.000,00
	4 - Investimentos		289.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		476.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		206.500,00
	3 - Outras despesas correntes		227.500,00
	4 - Investimentos		42.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		57.000,00
	3 - Outras despesas correntes		57.000,00
1700000000	Outros convênios da União		224.000,00
	4 - Investimentos		224.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		128.000,00
	4 - Investimentos		128.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00
1706000000	Transferência especial da União		1.091.000,00
	3 - Outras despesas correntes		666.000,00
	4 - Investimentos		425.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		6.000,00
	3 - Outras despesas correntes		6.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		125.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		594.000,00
		3 - Outras despesas correntes	208.000,00
		4 - Investimentos	386.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		97.000,00
		3 - Outras despesas correntes	42.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
1750000000	CIDE		23.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		553.000,00
		3 - Outras despesas correntes	543.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			46.766.659,17
Total 2 - Juros e encargos da dívida			10.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			33.113.563,31
Total 4 - Investimentos			10.781.477,52
Total 6 - Amortização da dívida			2.319.300,00
Total 9 - Reserva de contingência			120.000,00
Total geral			93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	99.723.000,00	0,00	99.723.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	53.000,00	0,00	53.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	38.000,00	0,00	38.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Dív.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mj.d.a	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Dív.at	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e			
	Circulação de Mercadorias e Serviços	712.000,00	0,00	712.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	712.000,00	0,00	712.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN	712.000,00	0,00	712.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Dív.at	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	215.000,00	0,00	215.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.000,00	0,00	213.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	202.000,00	0,00	202.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	550.000,00	0,00	550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	0,00	550.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	0,00	550.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	0,00	550.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	550.000,00	0,00	550.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	895.000,00	0,00	895.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.1.1.10.00.00	Concessão de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	885.000,00	0,00	885.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	885.000,00	0,00	885.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	885.000,00	0,00	885.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	885.000,00	0,00	885.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral			
	- Principal	885.000,00	0,00	885.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Royalties - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal			
	Outros - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -			
	Principal	315.000,00	0,00	315.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -			
	Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			
	SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -			
	Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -			
	Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário			
	Educação - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			
	FNDE - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -			
	Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras			
	Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Convênios - Principal	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -			
	Educação - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -			
	Saúde - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -			
	Outros - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS -			
	Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			
	Dest. COSIP-Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			
	Dest. - Principal	157.000,00	0,00	157.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.			
	Destinações - Principal	157.000,00	0,00	157.000,00
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de			
	Impostos-Educação-Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de			
	Impostos-Saúde-Principal	4.000,00	0,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00	13.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00	13.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	95.372.500,00	0,00	95.372.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	68.733.500,00	0,00	68.733.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.955.000,00	0,00	32.955.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.950.000,00	0,00	32.950.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	619.000,00	0,00	619.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	589.000,00	0,00	589.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	14.000,00	0,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.832.000,00	0,00	10.832.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	10.832.000,00	0,00	10.832.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	6.660.000,00	0,00	6.660.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	outros programas transf. sus-bl.manutencao atencao	6.660.000,00	0,00	6.660.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00	transferencia de recursos do sus - bloco manut. vigilancia em sa	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	transferencia bl.gestao do sus-piso da enfermagem - principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	outros programas bloco gestao do sus - principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.061.500,00	0,00	3.061.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	681.500,00	0,00	681.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	681.500,00	0,00	681.500,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqpre-escola	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqcheche	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqfundamental	490.000,00	0,00	490.000,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqeja	4.500,00	0,00	4.500,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	transferencias diretas do fnde referentes pnaeqee	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	20.400.000,00	0,00	20.400.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	461.000,00	0,00	461.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	461.000,00	0,00	461.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	461.000,00	0,00	461.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	protecao social basica - pbfi - principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	protecao social basica - scfv - principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	indice de gestao descentralizada gestao - igd suas - principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de recursos do fnas-prog. primeira infancia-principal	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	gestao do programa bolsa familia e do cadastro unico q igdbf - p	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.944.000,00	0,00	10.944.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.927.000,00	0,00	9.927.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	940.000,00	0,00	940.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	440.000,00	0,00	440.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	440.000,00	0,00	440.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.680.000,00	0,00	15.680.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.680.000,00	0,00	15.680.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15.680.000,00	0,00	15.680.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15.680.000,00	0,00	15.680.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	107.500,00	0,00	107.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.400,00	0,00	87.400,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.300,00	0,00	5.300,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.300,00	0,00	5.300,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.300,00	0,00	5.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	82.100,00	0,00	82.100,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	67.100,00	0,00	67.100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	67.100,00	0,00	67.100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.100,00	0,00	6.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.100,00	0,00	6.100,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	6.100,00	0,00	6.100,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	6.100,00	0,00	6.100,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	1.100,00	0,00	1.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	370.000,00	0,00	370.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.982.000,00	0,00	-7.982.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.982.000,00	0,00	-7.982.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.982.000,00	0,00	-7.982.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.982.000,00	0,00	-7.982.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.001.000,00	0,00	-6.001.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.001.000,00	0,00	-6.001.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.981.000,00	0,00	-1.981.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.981.000,00	0,00	-1.981.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-76.000,00	0,00	-76.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-76.000,00	0,00	-76.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00
TOTAL GERAL		93.111.000,00	0,00	93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CONASP

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	99.723.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.780.000,00
Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	895.000,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	95.372.500,00
Outras Receitas Correntes	107.500,00
Receitas de Capital	1.370.000,00
Transferências de Capital	1.370.000,00
Deduções de Receita	-7.982.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.982.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.982.000,00
Transferências Correntes	-7.982.000,00
SUBTOTAL	93.111.000,00
TOTAL GERAL	93.111.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CONASP

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Chaval	2.814.888,43
02 - Gabinete do Prefeito	1.106.100,00
03 - Procuradoria Geral do Município	610.000,00
04 - Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	4.209.300,00
05 - Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.450.000,00
06 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	8.176.000,00
07 - Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	820.000,00
08 - Controladoria Geral do Município	256.500,00
09 - Sec. Mun. de Educação e Cultura	47.339.750,00
10 - Secretaria de Saúde / FMS	20.007.500,00
11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social	4.585.961,57
12 - Secretaria de Planejamento e G. Governam	720.000,00
13 - Sec. Munic. de Esporte e Lazer	1.015.000,00
SUBTOTAL	93.111.000,00
TOTAL GERAL	93.111.000,00



QUADRO

DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

ELABORAÇÃO



Decreto nº 49/2025

de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 629/2025 de 17 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2026, previsto na Lei Nº 629/2025 de 17 de novembro de 2025 (LOA 2026) do MUNICÍPIO de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	168.046,79 168.046,79		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	168.046,79
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	7.842,18 7.842,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.299.561,88 1.299.561,88		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	403.312,30 403.312,30		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	33.609,36 33.609,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	145.640,55 145.640,55		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	313.687,34 313.687,34		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	33.609,36 33.609,36		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	258.866,76 258.866,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	56.015,60 56.015,60		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.240,62 2.240,62		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.240,62		
		Fonte 1500000000	2.240,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		74.530,73		
		Fonte 1500000000	74.530,73		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.646.841,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.814.888,43

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.100,00		
		Fonte 1500000000	8.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.100,00
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		415.000,00		
		Fonte 1500000000	415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
04 122 0008 2.006	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados				
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 131 0004 2.007	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 131 0004 2.008	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00		
	Fonte 1500000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
08 243 0037 1.002	Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Fonte 1500000000

1.000,00

1.000,00

TOTAL DO PROJETO

—

—

12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.106.100,00

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00

- continua -

- continuação -

				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	610.000,00
--	--	--	--	-------------------------------	------------

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		310.000,00		
		Fonte 1500000000	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		472.000,00		
		Fonte 1500000000	443.900,00		
		Fonte 1501000000	28.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
	Fonte 1500000000		16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	980.000,00
04 123 0006 2.012	Modernizacao do Setor Tributario do Muni cipio				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
04 127 0006 2.013	Atualização e Manutenção do Cadastro Mob iliário do Município				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Divida Contratada				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.319.300,00		
	Fonte 1500000000		2.300.000,00		
	Fonte 1501000000		19.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.329.300,00
28 846 0000 2.015	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP				

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		755.000,00		
	Fonte 1500000000		750.000,00		
	Fonte 1720000000		4.000,00		
	Fonte 1750000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	755.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.209.300,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.016	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		400.000,00		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		27.000,00		
	Fonte 1500000000		27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.350.000,00
04 122 0003 2.017	Realizacao de Concursos Publicos e/ou Pr				
	ocessos Seletivos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
04 128 0031 2.018	Formação e Qualificação Profissional de Servidores				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.450.000,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		77.000,00		
		Fonte 1500000000	77.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		355.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1705000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		407.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1708000000	6.000,00		
		Fonte 1720000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		62.000,00		
		Fonte 1500000000	62.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.746.000,00
04 122 0044 2.020	Manutenção da Guarda Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
15 451 0007 1.003	Ampliação, Reforma, Constr.e Equip.de Pr				
	aças e Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
	Fonte 1701000000		15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00
15 451 0007 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.000,00		
	Fonte 1500000000		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
15 451 0025 2.022	Manutenção e Conservação de Cemitérios				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
15 451 0035 1.004	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.040.000,00		
		Fonte 1500000000	535.000,00		
		Fonte 1501000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	72.000,00		
		Fonte 1701000000	28.000,00		
		Fonte 1706000000	100.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.040.000,00
15 451 0035 2.023	Manutenção das Vias Urbanas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		97.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
		Fonte 1720000000	32.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
15 452 0025 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.444.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
		Fonte 1720000000	44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.470.000,00
17 511 0024 1.005	Construção de Kits Sanitários				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0024 1.006	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1700000000		35.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
17 512 0024 1.007	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
	Fonte 1500000000		103.000,00		
	Fonte 1700000000		7.000,00		
	Fonte 1701000000		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
17 512 0024 2.025	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
17 544 0024 1.008	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	Fonte 1701000000		15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
18 544 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidráulicas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
	Fonte 1700000000		10.000,00		
	Fonte 1701000000		20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
20 605 0025 1.010	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 605 0025 2.026	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 1500000000	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
25 752 0048 1.011	Ampliação do Parque de Iluminação Public a				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1751000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
25 752 0048 1.012	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 1720000000	135.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
25 752 0048 2.027	Manutenção do Parque de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.000,00		
		Fonte 1720000000	67.000,00		
		Fonte 1751000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		766.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1720000000	30.000,00		
		Fonte 1751000000	536.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	840.000,00
26 782 0026 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
26 782 0026 1.014	Construção e Recuperação de Estradas				

- continua -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	249.000,00		
		Fonte 1701000000	177.000,00		
		Fonte 1720000000	10.000,00		
		Fonte 1750000000	50.000,00		
			12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	249.000,00
26 785 0025 2.028	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1720000000	30.000,00		
		Fonte 1750000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.857.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0020 2.029	Implementação e Manutenção do Conselho D o Meio Ambiente - Codema				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
18 122 0023 2.030	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
18 541 0023 1.015	Criação da Unidade Municipal de Conserva ção dos Manguezais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
18 541 0023 1.016	Criação de Ecopontos e Educação Ambiental nas Escolas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
18 541 0023 1.017	Implantação de Programa de Coleta Seletiva com Cooperativa de Catadores				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
	Fonte 1500000000		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
18 541 0023 2.031	Transf.de Recursos a Consorcio Publico d e Gerenc. de Residuos Solidos				
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					530.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 122 0002 2.032	Gestão e Manut. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
23 122 0020 2.033	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal do Turismo				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
23 695 0030 1.018	Fortalecimento da Infraestrutura Turística				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
23 695 0030 1.019	Elaboração do Inventário Turístico e Cultural do Município				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
23 695 0030 1.020	Implantação de sinalização turística				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
23 695 0030 1.021	Sinalização Específica do Monumento Natural Granito de Chaval				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
23 695 0030 2.034	Apoio ao Turismo Local				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					177.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Habitação de Interess

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1720000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1720000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 1500000000	114.000,00		
		Fonte 1631000000	155.000,00		
		Fonte 1700000000	45.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	100.000,00		
		Fonte 1720000000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
16 482 0021 2.035	Execução de Projetos e Programas Habitacionais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					612.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.036	Gestão e Manut. das Ativ.da Sec.Desenv. Rural, Agrário e Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
	Fonte 1500000000		13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
	Fonte 1500000000		210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
	Fonte 1500000000		230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	545.000,00
20 605 0024 2.037	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'agua				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.000,00		
	Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.000,00		
	Fonte 1500000000	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
20 606 0027 2.038	Repasse ao Fundo Garantia Safra			
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 606 0027 2.039	Apoio Técnico para Pescadores, Marisquei ras e Catadores de Caranguejo			
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
20 608 0027 1.024	Realização de Feiras da Agricultura Fami liar e Eventos Agropecuários			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
20 608 0027 1.025	Fomentar a Agricultura Familiar e o Pequ eno Produtor Rural			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
20 608 0027 1.026	Fortalecimento de Associações e Cooperat ivas Locais			
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
20 608 0032 2.040	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				820.000,00

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 1.027	Aquisição de Sist. e Tecnol. p/ Aprimora r Serviços da Controladoria				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 124 0008 2.041	Gestão e Manu.das Ativ.da Controladoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.500,00
04 124 0008 2.042	Funcionamento da Ouvidoria Geral do Muni cipio				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
	Fonte 1500000000		12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					256.500,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.043	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
	Fonte 1500000000		230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
	Fonte 1500000000		85.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		9.000,00		
	Fonte 1500000000		9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.560.000,00
13 392 0004 2.044	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
	Fonte 1700000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 392 0029 1.029	Criação e realização de calendário cultu ral				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0029 1.030	Revitalização de Espaços Culturais				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 392 0029 2.045	Manutenção da Banda de Musica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
	Fonte 1500000000		11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
13 392 0029 2.046	Realização de Eventos Culturais e de Tra dições Populares				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
13 392 0029 2.047	Execução da Política Nacional da Cultura				
	- Lei Aldir Blanc				
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
	Fonte 1719000000		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
	Fonte 1719000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1719000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1719000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
	Fonte 1719000000		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1719000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
13 392 0029 2.048	Implantacao de Feira Cultural e Artesana l				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0029 2.049	Apoiar e Fomentar Grupos, Coletivos e Instituições Artísticas do Município				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
27 812 0028 2.050	Realização de Convênio c/ Inst. Esport., Social, Educ. e Cultural				
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.125.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0014 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	220.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	625.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		28.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		51.000,00		
		Fonte 1500100100	51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		70.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.417.750,00
12 122 0020 2.052	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0013 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		654.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
		Fonte 1550000000	200.000,00		
		Fonte 1552000000	431.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	654.000,00
12 361 0013 2.054	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1569000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		444.250,00		
		Fonte 1500100100	200.250,00		
		Fonte 1550000000	8.000,00		
		Fonte 1569000000	236.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.000,00		
	Fonte 1500100100		25.000,00		
	Fonte 1550000000		34.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		246.000,00		
	Fonte 1500100100		14.000,00		
	Fonte 1550000000		32.000,00		
	Fonte 1569000000		200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.250,00		
	Fonte 1500100100		2.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		322.500,00		
	Fonte 1500100100		14.000,00		
	Fonte 1550000000		258.500,00		
	Fonte 1569000000		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.377.000,00
12 361 0014 2.055	Manutenção do Programa de Transporte Escolar				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
	Fonte 1550000000		31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		891.500,00		
	Fonte 1500100100		160.000,00		
	Fonte 1550000000		692.500,00		
	Fonte 1553000000		39.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	922.500,00
12 361 0015 1.031	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		228.000,00		
	Fonte 1500100100		35.000,00		
	Fonte 1570000000		69.000,00		
	Fonte 1571000000		124.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	228.000,00
12 361 0015 1.032	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00			
	Fonte 1500100100	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	435.000,00			
	Fonte 1500100100	430.000,00			
	Fonte 1571000000	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
	Fonte 1500100100	15.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		600.000,00
12 362 0017 2.056	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00			
	Fonte 1500000000	8.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	633.000,00			
	Fonte 1500000000	250.000,00			
	Fonte 1553000000	92.000,00			
	Fonte 1571000000	291.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		641.000,00
12 364 0022 2.057	Apoio aos Estudantes Universitários				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00			
	Fonte 1500000000	300.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		305.000,00
12 365 0014 1.033	Aquisição e Manutenção de Equipamentos d e T.I.				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
	Fonte 1500100100	40.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
12 365 0014 1.034	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	59.000,00			
	Fonte 1500100100	59.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		59.000,00
12 365 0014 2.058	Formação Continuada				
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00			
	Fonte 1500000000	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00			
	Fonte 1500000000	2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0014 2.059	Manutencao do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
	Fonte 1500100100		35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300,00		
	Fonte 1500100100		300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
	Fonte 1500100100		8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1500100100		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.700,00		
	Fonte 1500100100		10.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 365 0014 2.060	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1550000000		8.000,00		
	Fonte 1552000000		12.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0015 1.035	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades Escolares do Ens. Infantil				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
	Fonte 1569000000		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		368.000,00		
	Fonte 1500100100		222.000,00		
	Fonte 1570000000		41.000,00		
	Fonte 1571000000		105.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	385.000,00
12 365 0016 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 1500000000	31.000,00		
		Fonte 1550000000	34.000,00		
		Fonte 1552000000	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
12 365 0016 2.062	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.500,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
		Fonte 1550000000	32.000,00		
		Fonte 1552000000	100.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.500,00
12 365 0016 2.063	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1550000000	60.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1569000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
		Fonte 1550000000	60.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		49.000,00		
		Fonte 1500100100	34.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 365 0016 2.064	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.000,00		
		Fonte 1500100100	16.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	91.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
	Fonte 1569000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		82.000,00		
	Fonte 1500100100		21.000,00		
	Fonte 1550000000		57.000,00		
	Fonte 1569000000		4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1569000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	227.000,00
12 366 0014 2.065	Garantia da Alimentação Escolar - EJA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
	Fonte 1550000000		7.000,00		
	Fonte 1552000000		27.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.728.750,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fund. - FUNDEB 30%				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.185.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000.000,00		
		Fonte 1543000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.215.000,00
12 361 0013 2.066	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1541000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.531.000,00		
		Fonte 1540000000	1.065.000,00		
		Fonte 1541000000	910.000,00		
		Fonte 1542000000	429.000,00		
		Fonte 1543000000	127.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		179.000,00		
		Fonte 1540000000	125.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1569000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.662.000,00		
		Fonte 1500100100	52.000,00		
		Fonte 1540000000	900.000,00		
		Fonte 1541000000	300.000,00		
		Fonte 1542000000	350.000,00		
		Fonte 1543000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.060.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1542000000	560.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.720.000,00
12 361 0013 2.067	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental-FUNDEB-70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.925.000,00		
		Fonte 1540107000	1.475.000,00		
		Fonte 1541107000	350.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.275.000,00		
		Fonte 1540107000	9.106.000,00		
		Fonte 1541107000	2.467.000,00		
		Fonte 1542107000	1.702.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.430.000,00		
		Fonte 1540107000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	2.200.000,00		
		Fonte 1542107000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.630.000,00
12 361 0013 2.068	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		970.000,00		
		Fonte 1540000000	680.000,00		
		Fonte 1541000000	250.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	15.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	995.000,00
12 365 0016 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil-FUNDEB 30%				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		975.000,00		
		Fonte 1540000000	125.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	975.000,00
12 365 0016 2.069	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1543000000		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1540000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		147.000,00		
	Fonte 1540000000		37.000,00		
	Fonte 1541000000		105.000,00		
	Fonte 1543000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
	Fonte 1540000000		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
	Fonte 1540000000		100.000,00		
	Fonte 1541000000		150.000,00		
	Fonte 1543000000		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
	Fonte 1540000000		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
	Fonte 1542000000		300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	866.000,00
12 365 0016 2.070	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-escola - FUNDEB 30%				
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
	Fonte 1540000000		50.000,00		
	Fonte 1541000000		300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
	Fonte 1540000000		150.000,00		
	Fonte 1541000000		80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		226.000,00		
	Fonte 1540000000		226.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	810.000,00
12 365 0016 2.071	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-escola-FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.045.000,00		
	Fonte 1540107000		15.000,00		
	Fonte 1541107000		30.000,00		
	Fonte 1542107000		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.724.000,00		
	Fonte 1540107000		74.000,00		
	Fonte 1541107000		250.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1542107000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1540107000	6.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.780.000,00
12 365 0016 2.072	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Creches-FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		625.000,00		
		Fonte 1540107000	25.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
		Fonte 1542107000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.235.000,00		
		Fonte 1540107000	15.000,00		
		Fonte 1541107000	220.000,00		
		Fonte 1542107000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		490.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1542107000	480.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.350.000,00
12 366 0014 2.073	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 366 0014 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		195.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	224.000,00
12 366 0014 2.075	Manutenção e Func. da Rede de Educação d e Jovens e Adultos-FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1543000000		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1540000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
	Fonte 1540000000		37.000,00		
	Fonte 1541000000		5.000,00		
	Fonte 1543000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
	Fonte 1540000000		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
	Fonte 1540000000		60.000,00		
	Fonte 1541000000		70.000,00		
	Fonte 1543000000		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
	Fonte 1540000000		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 1542000000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	327.000,00
12 367 0049 2.076	Manutenção do Programa de Atend. Educaci onal Especializado-AEE-FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1543000000		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1540000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
	Fonte 1540000000		37.000,00		
	Fonte 1541000000		5.000,00		
	Fonte 1543000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1540000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
	Fonte 1540000000		45.000,00		
	Fonte 1541000000		40.000,00		

- continua -

[illegible]

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.078	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde/FMS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 1500100200	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500100200	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1500100200	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1500100200	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		926.600,00		
		Fonte 1500100200	926.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500100200	11.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.740.500,00
10 122 0020 2.079	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 301 0009 2.080	Manut. das Atividades da Atenção Primari a a Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		967.000,00		
		Fonte 1500100200	66.000,00		
		Fonte 1600000000	810.000,00		
		Fonte 1605000000	91.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.500.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
		Fonte 1604000000	1.550.000,00		
		Fonte 1605000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		556.000,00		
		Fonte 1500100200	135.000,00		
		Fonte 1600000000	42.000,00		
		Fonte 1604000000	259.000,00		
		Fonte 1605000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 1500100200	37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.521.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
		Fonte 1632000000	41.000,00		
		Fonte 1706000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		916.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	680.000,00		
		Fonte 1706000000	136.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		9.000,00		
		Fonte 1600000000	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		115.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
		Fonte 1601000000	40.000,00		
		Fonte 1631000000	20.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.267.000,00
10 301 0009 2.081	Implantacao e Funcionamento de Academias de Saude				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
10 301 0009 2.082	Programa de Capacitacao os Profissionais de Saude				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 301 0009 2.083	Implantação do Programa de Saúde da Mulher				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
	Fonte 1500100200		1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
	Fonte 1500100200		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0034 1.038	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio à Atenção Básica Saúde				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500100200		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		211.000,00		
	Fonte 1500100200		67.000,00		
	Fonte 1601000000		45.000,00		
	Fonte 1632000000		99.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	Fonte 1632000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
10 301 0036 2.084	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.720.000,00		
	Fonte 1500100200		1.500.000,00		
	Fonte 1600000000		670.000,00		
	Fonte 1605000000		400.000,00		
	Fonte 1632000000		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.350.000,00		
	Fonte 1500100200		300.000,00		
	Fonte 1600000000		800.000,00		
	Fonte 1605000000		250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		18.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.060.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1706000000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		465.000,00		
		Fonte 1500100200	270.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		9.000,00		
		Fonte 1500100200	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		111.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
		Fonte 1632000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.843.000,00
10 302 0034 1.039	Construção e Melhoria de Unid. Hospitala r rede Pronto Atendimento				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		225.000,00		
		Fonte 1632000000	100.000,00		
		Fonte 1706000000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
10 302 0036 2.086	Manutenção da Participação do Município no Consorcio Publico de Saúde				
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00			
	Fonte 1500100200	5.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	380.000,00			
	Fonte 1500100200	380.000,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00			
	Fonte 1500100200	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		390.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.32.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1500100200	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.000,00
10 304 0012 2.088	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.000,00			
	Fonte 1500100200	10.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
	Fonte 1604000000	6.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.009.000,00			
	Fonte 1500100200	400.000,00			
	Fonte 1600000000	245.000,00			
	Fonte 1604000000	350.000,00			
	Fonte 1605000000	14.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00			
	Fonte 1500100200	50.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00			
	Fonte 1500100200	4.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 1500100200	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	55.000,00			
	Fonte 1500100200	20.000,00			
	Fonte 1600000000	35.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1500100200	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00			
	Fonte 1500100200	6.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
	Fonte 1500100200	2.000,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1600000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.210.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20.007.500,00
-------------------------------	---------------

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.089	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.130.961,57		
	Fonte 1500000000		1.130.961,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
	Fonte 1500000000		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		655.000,00		
	Fonte 1500000000		655.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		185.000,00		
	Fonte 1500000000		185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		580.000,00		
	Fonte 1500000000		580.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		11.000,00		
	Fonte 1500000000		11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.965.961,57
08 122 0020 2.090	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0002 1.040	Aquisição de Veículos para a Sec. de Assistência Social				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0033 1.041	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social				
4.4.30.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
08 244 0038 2.091	Manutenção do Programa de Distribuição de Refeições e Cestas Básicas				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
	Fonte 1500000000		11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0039 2.092	Realização das Conferencias de Assistênc ia Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0039 2.093	Plano Municipal de Apoio Técnico e Educa ção Permanente no SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0039 2.094	Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0039 2.095	Formacao Continuada de Profissionais da Assistencia Social				

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0039 2.096	Ações de Referência da Diversidade				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 334 0050 2.097	Criação da Casa do Pescador c/ Serviços de Doc., Assist. Social e Formação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.291.961,57

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.098	Gestão Administrativa do FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 122 0002 2.099	Fortalecimento do Controle Social - CMAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 122 0018 2.100	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 122 0039 2.101	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadas				
	tro Único - IGD BF				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.000,00
08 244 0038 2.102	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		139.000,00		
	Fonte 1500000000		130.000,00		
	Fonte 1661000000		9.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
08 244 0039 2.103	Gestão do PROCADSUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
	Fonte 1660000000		2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
08 245 0033 1.042	Reforma e Ampliação de Equipamentos de P roteção Social Básica				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 245 0033 2.104	Bloco Proteção Social Básica - PSB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		133.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
		Fonte 1661000000	27.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		39.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	4.000,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
		Fonte 1661000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	359.000,00
08 245 0037 2.105	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS Criança Feliz				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
		Fonte 1660000000	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
08 245 0039 1.043	Execução de Emendas Parlamentares p/Assistência Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1660000000		4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
	Fonte 1660000000		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
08 245 0051 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equip. de Média e Alta Complexidade				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
08 245 0051 2.106	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
	Fonte 1500000000		9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.112.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0037 2.107	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di				
	reitos da Criança e do Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000001	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
08 243 0037 2.108	Realização de Parcerias com Org. da Soci				
	edade Civil(Lei13.019/2014)				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		22.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000001	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		11.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 243 0037 2.109	Ações Estratégicas do Programa de Erradi				
	cação do Trabalho Infantil-AEPETI				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0037 2.110	Realização de Campanhas Socioeducativas:				
	Abuso, Exploração e Violências				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

110.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Fundo Municipal do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0044 2.111	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 241 0044 2.112	Fortalecimento das Politicas Publicas para o Idoso				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 241 0044 2.113	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	7.500,00		
			7.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	2.500,00		
			2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					72.000,00

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.114	Revisão/Elaboração de Instrumentos de Ge				
	stão e Planejamento				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0002 2.115	Gestão e Man.da Sec. de Planej. e Gestã				
	o Governamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
	Fonte 1500000000		115.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
	Fonte 1500000000		23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					720.000,00

Governo Municipal de Chaval
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0002 2.116	Gestão e Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	415.000,00
27 812 0028 1.045	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen				
	tos Esportivos				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	185.000,00			
	Fonte 1500000000	68.000,00			
	Fonte 1700000000	10.000,00			
	Fonte 1701000000	7.000,00			
	Fonte 1706000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		200.000,00
27 812 0028 1.046	Construção e Reforma de Areninhas, Futvô				
	lei e Beach Tênis				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
27 812 0028 2.117	Desenvolvimento e Expansão do Esporte				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	95.000,00			
	Fonte 1500000000	95.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00			
	Fonte 1500000000	35.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	40.000,00			
	Fonte 1500000000	40.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00			
	Fonte 1500000000	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	42.000,00			
	Fonte 1500000000	42.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		270.000,00
27 812 0028 2.118	Realização de Convenio com Instit. Espor tiva				
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00			
	Fonte 1500000000	8.000,00			

- continua -

4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 812 0028 2.119	Oficinas de Arte para a Juventude nas Co munitades				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					1.015.000,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 49/2025, de 17 de novembro de 2025, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2026** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.chaval.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2026

ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 50/2025

de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 629/2025 de 17 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2026

Anexo Decreto Nº 50/2025 de 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	5.848.170,63	11,17%
Saúde	5.578.548,90	10,66%
Saneamento	98.982,12	0,19%
Habitação	170.639,61	0,33%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	44.119.457,11	84,30%
Educação	43.678.916,95	83,46%
Cultura	153.352,59	0,29%
Desporto e Lazer	287.187,57	0,55%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	2.365.955,88	4,52%
Assistência Social	1.370.000,53	2,62%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Urbanismo	830.055,73	1,59%
Gestão Ambiental	165.899,62	0,32%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	52.333.583,62	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	93.111.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial	56,21%	
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)		
Recursos Próprios		
Recursos do Estado		
Recursos da União		
População Estimada (IBGE)	12.811	
População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE)	3.572	

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



1. SAÚDE

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(I = G x F)
10 – Saúde							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEx	27,88%	9.572.000,00	2.668.892,67
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	27,88%	6.463.000,00	1.802.032,32
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEx	27,88%	10.000,00	2.788,23
	304 - Vigilância Sanitária			NEx	27,88%	1.210.000,00	337.375,69
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	27,88%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	27,88%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	27,88%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	27,88%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	27,88%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	2.752.500,00	767.460,00
	126 -Tecnologia da Informação			NEx	27,88%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	27,88%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						20.007.500,00	5.578.548,90
17 – Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	452 - Serviços Urbanos			NEx	27,88%	-	-
	511 - Saneamento Básico Rural			NEx	27,88%	50.000,00	13.941,14
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	27,88%	190.000,00	52.976,35
	544 - Recursos Hídricos			NEx	27,88%	115.000,00	32.064,63
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						355.000,00	98.982,12
16 – Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	-	-
	481 - Habitação Rural			NEx	27,88%	60.000,00	16.729,37
	482 - Habitação Urbana			NEx	27,88%	552.000,00	153.910,23
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						612.000,00	170.639,61
TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)						20.974.500,00	5.848.170,63

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(I = G x F)
12 – Educação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	29.341.500,00	29.341.500,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	641.000,00	641.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	364 - Ensino Superior			NEx	27,88%	305.000,00	85.040,98
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	11.312.500,00	11.312.500,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	635.000,00	635.000,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	552.000,00	552.000,00
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	27,88%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	27,88%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	27,88%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 – Planejamento e Orçamento			NEx	27,88%	-	-
	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	3.987.750,00	1.111.875,97
	125 – Normatização e Fiscalização			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						46.774.750,00	43.678.916,95
13 – Cultura							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	-	-
	392 - Difusão Cultural			NEx	27,88%	550.000,00	153.352,59
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			NEx	27,88%	-	-
	695 - Turismo			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						550.000,00	153.352,59
27 – Desporto e Lazer							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	415.000,00	115.711,50
	811 – Desporto de Rendimento			NEx	27,88%	-	-
	812 – Desporto Comunitário			NEx	27,88%	615.000,00	171.476,08
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)						1.030.000,00	287.187,57
TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)						48.354.750,00	44.119.457,11

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(I = G x F)
08 – Assistência Social							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	241 - Assistência ao Idoso			NEx	27,88%	72.000,00	20.075,25
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	122.000,00	122.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	27,88%	435.000,00	121.287,96
	245 - Serviços Socioassistenciais			NEx	27,88%	679.000,00	189.320,74
	306 – Alimentação e Nutrição			NEx	27,88%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	27,88%	15.000,00	4.182,34
	421 – Custódia e Reintegração Social			NEx	27,88%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEx	27,88%	-	-
	605 - Abastecimento			NEx	27,88%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	27,88%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	27,88%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	27,88%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 – Planejamento e Orçamento			NEx	27,88%	-	-
	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	3.274.961,57	913.134,24
	123 - Administração Financeira			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)						4.597.961,57	1.370.000,53
14 – Direitos da Cidadania							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	-	-
	306 – Alimentação e Nutrição			NEx	27,88%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	27,88%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)						-	-
15 – Urbanismo							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEx	27,88%	1.470.000,00	409.869,64
	451 - Infra-estrutura Urbana			NEx	27,88%	1.507.000,00	420.186,09
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	27,88%	-	-
	752 - Energia Elétrica			NEx	27,88%	-	-
	782 - Transporte Rodoviário			NEx	27,88%	-	-
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			NEx	27,88%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (9)						2.977.000,00	830.055,73
18 - Gestão Ambiental							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEx	27,88%	31.000,00	8.643,51
	541 - Preservação e Conservação Ambiental			NEx	27,88%	499.000,00	139.132,62
	542 - Controle Ambiental			NEx	27,88%	-	-
	544 - Recursos Hídricos			NEx	27,88%	65.000,00	18.123,49
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (10)						595.000,00	165.899,62
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8 + 9 + 10)						8.169.961,57	2.365.955,88
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						77.499.211,57	52.333.583,62

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 50/2025, de 17 de novembro de 2025, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE referente ao exercício financeiro de 2026** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.chaval.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO

DA PRIMEIRA INFÂNCIA

2026

ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 56/2025

de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Orçamento da Primeira Infância do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 629/2025 de 17 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento da Primeira Infância do Município de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 17 de dezembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



Relatório de Detalhamento - Orçamento da Primeira Infância 2026

Anexo Decreto Nº 56/2025 de 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.048.169,50	11,39%
Saúde	1.953.741,51	10,86%
Saneamento	34.665,91	0,19%
Habitação	59.762,08	0,33%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	14.929.692,63	83,00%
Educação	14.775.404,91	82,14%
Cultura	53.707,75	0,30%
Desporto e Lazer	100.579,97	0,56%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.009.852,62	5,61%
Assistência Social	661.045,19	3,67%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Urbanismo	290.705,41	1,62%
Gestão Ambiental	58.102,02	0,32%
Valor Total do Orçamento - Primeira Infância	17.987.714,75	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	93.111.000,00	
Participação do Orçamento - Primeira Infância em Relação ao Orçamento Inicial		19,32%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do Orçamento - Primeira Infância em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do Orçamento - Primeira Infância Liquidado do ano anterior:		
Variação do Orçamento - Primeira Infância Liquidado em relação ao ano anterior		
Orçamento - Primeira Infância per capita (orçamento liquidado)		
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
População Estimada (IBGE)		12.811
População Estimada na Faixa de 0 a 6 anos (IBGE)		1.251

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



1. SAÚDE

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE ORÇAMENTO - PRIMEIRA INFÂNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
							VALOR	VALOR PONDERADO (I = G x H)	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)		
10 – Saúde									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica	1.038 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pont os de Apoio à Atenção Básica Saúde			NEx	9,77%	230.000,00	22.459,61	
		2.080 - Manut. das Atividades da Atenção Primari a a Saúde			NEx	9,77%	9.267.000,00	904.926,78	
		2.081 - Implantacao e Funcionamento de Academias de Saude			NEx	9,77%	48.000,00	4.687,22	
		2.082 - Programa de Capacitacao os Profissionais de Saude			NEx	9,77%	7.000,00	683,55	
		2.083 - Implantação do Programa de Saúde da Mulh er			NEx	9,77%	10.000,00	976,50	
		2.084 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes			NEx	9,77%	10.000,00	976,50	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.039 - Construção e Melhoria de Unid. Hospitala r rede Pronto Atendimento			NEx	9,77%	230.000,00	22.459,61	
		2.085 - Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulat. e Hospitalar			NEx	9,77%	5.843.000,00	570.571,62	
		2.086 - Manutenção da Participação do Município no Consorcio Publico de Saúde			NEx	9,77%	390.000,00	38.083,68	
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.087 - Manutenção da Assistência Farmacêutica			NEx	9,77%	10.000,00	976,50
		304 - Vigilância Sanitária	2.088 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			NEx	9,77%	1.210.000,00	118.157,05
		305 - Vigilância Epidemiológica				NEx	9,77%	-	-
PESQUISAS	306 - Alimentação e Nutrição				NEx	9,77%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico				NEx	9,77%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				NEx	9,77%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				NEx	9,77%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral	2.078 - Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde/FMS			NEx	9,77%	2.740.500,00	267.611,08	
		2.079 - Func. do Conselho Municipal de Saúde			NEx	9,77%	12.000,00	1.171,81	
	126 -Tecnologia da Informação				NEx	9,77%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos				NEx	9,77%	-	-	
	131 - Comunicação Social				NEx	9,77%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (1)							20.007.500,00	1.953.741,51	
17 – Saneamento									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural	1.005 - Construção de Kits Sanitários			NEx	9,77%	50.000,00	4.882,52	
	512 - Saneamento Básico Urbano	1.006 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			NEx	9,77%	40.000,00	3.906,02	
		1.007 - Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D` agua			NEx	9,77%	120.000,00	11.718,05	
		2.025 - Gerenciamento dos Serviços de Abastecime nto D`agua			NEx	9,77%	30.000,00	2.929,51	
	544 - Recursos Hídricos	1.008 - Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos			NEx	9,77%	115.000,00	11.229,80	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (2)							355.000,00	34.665,91	
16 – Habitação									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural	1.022 - Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Rurais			NEx	9,77%	60.000,00	5.859,03	
	482 - Habitação Urbana	1.023 - Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas			NEx	9,77%	500.000,00	48.825,23	
		2.035 - Execução de Projetos e Programas Habitac ionais			NEx	9,77%	52.000,00	5.077,82	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (3)							612.000,00	59.762,08	
TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)							20.974.500,00	2.048.169,50	

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE ORÇAMENTO - PRIMEIRA INFÂNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
							VALOR	VALOR PONDERADO	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I = G x H)	
12 – Educação									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	1.031 - Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas			NEx	9,77%	228.000,00	22.264,30	
		1.032 - Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental			NEx	9,77%	600.000,00	58.590,27	
		1.036 - Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fund. – FUNDEB 30%			NEx	9,77%	1.215.000,00	118.645,30	
		2.053 - Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E nsino Fundamental			NEx	9,77%	654.000,00	63.863,40	
		2.054 - Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental			NEx	9,77%	1.377.000,00	134.464,68	
		2.055 - Manutenção do Programa de Transporte Esc olar			NEx	9,77%	922.500,00	90.082,55	
		2.066 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%			NEx	9,77%	5.720.000,00	558.560,61	
		2.067 - Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental–FUNDEB–70%			NEx	9,77%	17.630.000,00	1.721.577,55	
		2.068 - Manutenção do Transporte Escolar – FUNDE B 30%			NEx	9,77%	995.000,00	97.162,20	
		362 - Ensino Médio	2.056 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio			NEx	9,77%	641.000,00	62.593,94
	363 - Ensino Profissional				NEx	9,77%	-	-	
	364 - Ensino Superior	2.057 - Apoio aos Estudantes Universitários			NEx	9,77%	305.000,00	29.783,39	
	365 - Educação Infantil	1.033 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos d e T.I.			Ex	100,00%	50.000,00	50.000,00	
		1.034 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			Ex	100,00%	59.000,00	59.000,00	
		1.035 - Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil			Ex	100,00%	385.000,00	385.000,00	
		1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil–FUNDEB 30%			Ex	100,00%	975.000,00	975.000,00	
		2.058 - Formação Continuada			Ex	100,00%	10.000,00	10.000,00	
		2.059 - Manutencao do Programa de Atendimento Ed ucacional Especializado–AEE			Ex	100,00%	80.000,00	80.000,00	
		2.060 - Manutencao do Programa Nacional de Meren da Escolar – PNAE – AEE			Ex	100,00%	30.000,00	30.000,00	
		2.061 - Garantia da Alimentação Escolar – PNAE C reche			Ex	100,00%	180.000,00	180.000,00	
		2.062 - Garantia da Alimentação Escolar – PNAE P ré-escola			Ex	100,00%	160.500,00	160.500,00	
		2.063 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Creche			Ex	100,00%	350.000,00	350.000,00	
		2.064 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Pré-escola			Ex	100,00%	227.000,00	227.000,00	
		2.069 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%			Ex	100,00%	866.000,00	866.000,00	
		2.070 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-escola – FUNDEB 30%			Ex	100,00%	810.000,00	810.000,00	
		2.071 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-escola–FUNDEB 70%			Ex	100,00%	2.780.000,00	2.780.000,00	
		2.072 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Creches–FUNDEB 70%			Ex	100,00%	4.350.000,00	4.350.000,00	
		366 - Educação de Jovens e Adultos	2.065 - Garantia da Alimentação Escolar – EJA			NEx	9,77%	42.000,00	4.101,32
			2.073 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%			NEx	9,77%	42.000,00	4.101,32
			2.074 - Remuneração dos Profissionais da Educação o de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%			NEx	9,77%	224.000,00	21.873,70
			2.075 - Manutenção e Func. da Rede de Educação d e Jovens e Adultos–FUNDEB 30%			NEx	9,77%	327.000,00	31.931,70
			2.076 - Manutenção do Programa de Atend. Educaci onal Especializado–AEE–FUNDEB 30%			NEx	9,77%	272.000,00	26.560,92
	367 - Educação Especial	2.077 - Remuneracao dos Profissionais da Educacao o Basica – AEE – FUNDEB 70%			NEx	9,77%	280.000,00	27.342,13	
	368 - Educação Básica				NEx	9,77%	-	-	
	PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico				NEx	9,77%	-	-
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				NEx	9,77%	-	-
		573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				NEx	9,77%	-	-
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 – Planejamento e Orçamento				NEx	9,77%	-	-
		125 – Normatização e Fiscalização				NEx	9,77%	-	-
		122 – Administração Geral	2.043 - Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação e Cultura			NEx	9,77%	2.560.000,00	249.985,17
			2.051 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação			NEx	9,77%	1.417.750,00	138.443,93
	2.052 - Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação – CACS, Associações e Grêmios				NEx	9,77%	10.000,00	976,50	
	SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (4)							46.774.750,00	14.775.404,91
	13 – Cultura								
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral	1.028 - Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			NEx	9,77%	-	-
			1.029 - Criação e realização de calendário cultu ral			NEx	9,77%	50.000,00	4.882,52
			1.030 - Revitalização de Espaços Culturais			NEx	9,77%	10.000,00	976,50
			2.044 - Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas			NEx	9,77%	50.000,00	4.882,52
			2.045 - Manutenção da Banda de Musica			NEx	9,77%	10.000,00	976,50
			2.046 - Realização de Eventos Culturais e de Tra dições Populares			NEx	9,77%	40.000,00	3.906,02
2.047 - Execução da Política Nacional da Cultura – Lei Aldir Blanc					NEx	9,77%	240.000,00	23.436,11	
2.048 - Implantação de Feira Cultural e Artesana l					NEx	9,77%	125.000,00	12.206,31	
2.048 - Implantação de Feira Cultural e Artesana l					NEx	9,77%	10.000,00	976,50	
2.049 - Apoiar e Fomentar Grupos, Coletivos e In stituições Artísticas do Município					NEx	9,77%	15.000,00	1.464,76	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (5)							550.000,00	53.707,75	
27 – Desporto e Lazer									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral	2.116 - Gestão e Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer			NEx	9,77%	415.000,00	40.524,94	
		1.045 - Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Esportivos			NEx	9,77%	200.000,00	19.530,09	
		1.046 - Construção e Reforma de Areninhas, Futvô lei e Beach Tênis			NEx	9,77%	100.000,00	9.765,05	
		2.050 - Realização de Convênio c/ Inst. Esport., Social, Educ. e Cultural			NEx	9,77%	15.000,00	1.464,76	
		2.117 - Desenvolvimento e Expansão do Esporte			NEx	9,77%	270.000,00	26.365,62	
		2.118 - Realização de Convenio com Instit. Esport iva			NEx	9,77%	10.000,00	976,50	
		2.119 - Oficinas de Arte para a Juventude nas Co munidades			NEx	9,77%	20.000,00	1.953,01	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (6)							1.030.000,00	100.579,97	
TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)							48.354.750,00	14.929.692,63	

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO DE ORÇAMENTO - PRIMEIRA INFÂNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
							VALOR	VALOR PONDERADO	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I = G x H)	
08- Assistência Social									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	241 - Assistência ao Idoso	2.111 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso			NEX	9,77%	40.000,00	3.906,02	
		2.112 - Fortalecimento das Políticas Publicas para o Idoso			NEX	9,77%	22.000,00	2.148,31	
		2.113 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil			NEX	9,77%	10.000,00	976,50	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.002 - Implementação da Agenda Transversal do S eio UNICEF – Criança e Adolescente			Ex	100,00%	12.000,00	12.000,00	
		2.107 - Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			Ex	100,00%	52.000,00	52.000,00	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.108 - Realização de Parcerias com Org. da Sociedade Civil(Lei13.019/2014)			NEX	9,77%	38.000,00	3.710,72	
		2.109 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI			Ex	100,00%	10.000,00	10.000,00	
		2.110 - Realização de Campanhas Socioeducativas: Abuso, Exploração e Violências			NEX	9,77%	10.000,00	976,50	
	244 - Assistência Comunitária	1.040 - Aquisição de Veículos para a Sec. de Assistência Social			NEX	9,77%	50.000,00	4.882,52	
		1.041 - Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			NEX	9,77%	150.000,00	14.647,57	
		2.091 - Manutencao do Programacao de Distribucao de Refeicoes e Cestas Basicas			NEX	9,77%	20.000,00	1.953,01	
		2.092 - Realização das Conferencias de Assistência Social			NEX	9,77%	10.000,00	976,50	
		2.093 - Plano Municipal de Apoio Técnico e Educação Permanente no SUAS			NEX	9,77%	15.000,00	1.464,76	
		2.094 - Plano Municipal pela Primeira Infância no SUAS			Ex	100,00%	10.000,00	10.000,00	
		2.095 - Formacao Continuada de Profissionais da Assistencia Social			NEX	9,77%	10.000,00	976,50	
		2.096 - Ações de Referência da Diversidade			NEX	9,77%	11.000,00	1.074,16	
		2.102 - Concessão de Benefícios Eventuais			NEX	9,77%	140.000,00	13.671,06	
		2.103 - Gestão do PROCADSUAS			NEX	9,77%	19.000,00	1.855,36	
	245 - Serviços Socioassistenciais	1.042 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica			NEX	9,77%	50.000,00	4.882,52	
		1.043 - Execução de Emendas Parlamentares p/Assistência Social			NEX	9,77%	25.000,00	2.441,26	
		1.044 - Construção, Ampliação e Reforma de Equip. de Média e Alta Complexidade			NEX	9,77%	60.000,00	5.859,03	
		2.104 - Bloco Proteção Social Básica – PSB			NEX	9,77%	359.000,00	35.056,51	
		2.105 - Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS Criança Feliz			Ex	100,00%	151.000,00	151.000,00	
		2.106 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSE MAC			NEX	9,77%	34.000,00	3.320,12	
	306 - Alimentação e Nutrição				NEX	9,77%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho	2.097 - Criação da Casa do Pescador c/ Serviços de Doc., Assist. Social e Formação			NEX	9,77%	15.000,00	1.464,76	
	366 - Educação de Jovens e Adultos				NEX	9,77%	-	-	
	421 - Custódia e Reintegração Social				NEX	9,77%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				NEX	9,77%	-	-	
					NEX	9,77%	-	-	
	PESQUISAS	605 - Abastecimento				NEX	9,77%	-	-
		571 - Desenvolvimento Científico				NEX	9,77%	-	-
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				NEX	9,77%	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					NEX	9,77%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento				NEX	9,77%	-	-	
	122 - Administração Geral	2.089 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social			NEX	9,77%	2.965.961,57	289.627,50	
		2.090 - Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			NEX	9,77%	35.000,00	3.417,77	
		2.098 - Gestão Administrativa do FMS			NEX	9,77%	50.000,00	4.882,52	
		2.099 - Fortalecimento do Controle Social – CMAS			NEX	9,77%	28.000,00	2.734,21	
		2.100 - Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS			NEX	9,77%	15.000,00	1.464,76	
		2.101 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadas tro Único – IGD BF			NEX	9,77%	181.000,00	17.674,73	
	123 - Administração Financeira				NEX	9,77%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDO POR ÁREA E EIXO (7)							4.597.961,57	661.045,19
14 - Direitos da Cidadania									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral				NEX	9,77%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição				NEX	9,77%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				NEX	9,77%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho				NEX	9,77%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				NEX	9,77%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (8)							-	-	
15 - Urbanismo									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral				NEX	9,77%	-	-	
	452 - Serviços Urbanos	2.024 - Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			NEX	9,77%	1.470.000,00	143.546,17	
	451 - Infra-estrutura Urbana	1.003 - Ampliação, Reforma, Constr. e Equip. de Praças e Áreas de Lazer			NEX	9,77%	165.000,00	16.112,33	
		1.004 - Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município			NEX	9,77%	1.040.000,00	101.556,47	
		2.021 - Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões			NEX	9,77%	150.000,00	14.647,57	
		2.022 - Manutenção e Conservação de Cemitérios			NEX	9,77%	20.000,00	1.953,01	
		2.023 - Manutenção das Vias Urbanas			NEX	9,77%	132.000,00	12.889,86	
	512 - Saneamento Básico Urbano				NEX	9,77%	-	-	
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				NEX	9,77%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (9)							2.977.000,00	290.705,41
18 - Gestão Ambiental									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral	2.029 - Implementação e Manutenção do Conselho D o Meio Ambiente – Codema			NEX	9,77%	6.000,00	585,90	
		2.030 - Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente – FMMA			NEX	9,77%	25.000,00	2.441,26	
	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.015 - Criação da Unidade Municipal de Conservação dos Manguezais			NEX	9,77%	46.000,00	4.491,92	
		1.016 - Criação de Ecopontos e Educação Ambiental nas Escolas			NEX	9,77%	13.000,00	1.269,46	
		1.017 - Implantação de Programa de Coleta Seletiva com Cooperativa de Catadores			NEX	9,77%	30.000,00	2.929,51	
		2.031 - Transf. de Recursos a Consorcio Publico d e Gerenc. de Resíduos Sólidos			NEX	9,77%	410.000,00	40.036,69	
		1.009 - Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			NEX	9,77%	65.000,00	6.347,28	
	544 - Recursos Hídricos				NEX	9,77%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDD POR ÁREA E EIXO (10)							595.000,00	58.102,02	
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8 + 9 + 10)							8.169.961,57	1.009.852,62	
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)							77.499.211,57	17.987.714,75	

Nota: *NEx = NÃO EXCLUSIVO e Ex: EXCLUSIVO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 56/2025, de 17 de dezembro de 2025, que trata do ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA referente ao exercício financeiro de 2026** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.chaval.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal